

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD N° 10/2022.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço. (...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Cargo:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail institucional: educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: (42) 99839-0059

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não há
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não há
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Não há
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	José Alexandre Gonçalves
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Adão Santana de Lima
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não há
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não há



A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente () Não há
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	12 meses.
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal () EM ANEXO
Indicação da dotação orçamentária	:	EM ANEXO
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não há
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de reparos relacionados a pintura nos departamentos municipais, das instituições de ensino do município, da Biblioteca Municipal, da Casa Familiar Rural e Posto de Saúde, justifica-se a presente análise de estudo, com finalidade de aquisição de materiais para pintura, conforme descrições das especificações técnicas de cada item relacionado em anexo. Sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Massa corrida	Massa corrida PVA 25Kg.
02	Textura Acrílica	Textura Acrílica 25Kg.
03	Verniz restaurador	Verniz restaurador incolor, 3,6 litros.
04	Verniz restaurador	Verniz restaurador imbuia 3,6 litros.
05	Thinner	Thinner 5000 x 5 litros.
06	Tinta.	Tinta 18 litros, fosco branco, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata).
07	Tinta semi brilho.	Tinta semi brilho, branco, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata), lavável, resistente a giz de cera e terra.



08	Tinta semi brilho.	Tinta semi brilho, vermelho, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata).
09	Tinta piso.	Tinta piso, verde, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 320 m ² por unidade (lata), anti derrapante e resistente a produtos de limpeza. Acabamento semi-brilho.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Massa corrida PVA 25Kg.	Unidade	120
02	Textura Acrílica 25Kg.	Unidade	80
03	Verniz restaurador incolor, 3,6 litros.	Unidade	16
04	Verniz restaurador imbuia 3,6 litros.	Unidade	23
05	Thinner 5000 x 5 litros.	Unidade	12
06	Tinta 18 litros, fosco branco, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata).	Unidade	40
07	Tinta semi brilho, branco, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata), lavável, resistente a giz de cera e terra.	Unidade	36
08	Tinta semi brilho, vermelho, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata).	Unidade	8
09	Tinta piso, verde, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 320 m ² por unidade (lata), anti derrapante e resistente a produtos de limpeza. Acabamento semi-brilho.	Unidade	18

Documentos anexos:

Data: 11 / 05 / 2022.

William M. de Lorena
William Mello de Lorena
Equipe de Apoio

Data: 11 / 05 / 2022.

Jruss
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA
INTERESSADO (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL: NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefina o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não há.

1.4 Licitação Anterior

Não há.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de reparos relacionados a pintura nos departamentos municipais, das instituições de ensino do município, da Biblioteca Municipal, da Casa Familiar Rural e Posto de Saúde, justifica-se a presente análise de estudo, com finalidade de aquisição de materiais para pintura, conforme descrições das especificações técnicas de cada item relacionado em anexo. Sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

3. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO



ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	Massa corrida PVA 25Kg.
02	Textura Acrílica 25Kg.
03	Verniz restaurador incolor, 3,6 litros.
04	Verniz restaurador imbuia 3,6 litros.
05	Thinner 5000 x 5 litros.
06	Tinta 18 litros, fosco branco, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata).
07	Tinta semi brilho, branco, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata), lavável, resistente a giz de cera e terra.
08	Tinta semi brilho, vermelho, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata).
09	Tinta piso, verde, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 320 m ² por unidade (lata), anti derrapante e resistente a produtos de limpeza. Acabamento semi-brilho.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Solicitação, conforme necessidade.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Imediato.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria Municipal de Educação

5.4 Da Vigência da Contratação

12 meses.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entrega do produto conforme estabelecido no contrato.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar



com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa da quantidade solicitada, foi levado em consideração a estrutura de cada instituições, bem como a demanda necessária de materiais para a realização da pintura e área total a ser realizado os trabalhos.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Massa corrida PVA 25Kg.	Unidade	120
02	Textura Acrílica 25Kg.	Unidade	80
03	Verniz restaurador incolor, 3,6 litros.	Unidade	16
04	Verniz restaurador imbuia 3,6 litros.	Unidade	23
05	Thinner 5000 x 5 litros.	Unidade	12
06	Tinta 18 litros, fosco branco, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata).	Unidade	40
07	Tinta semi brilho, branco, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata), lavável, resistente a giz de cera e terra.	Unidade	36
08	Tinta semi brilho, vermelho, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 250m ² por unidade (lata).	Unidade	8
09	Tinta piso, verde, 18 litros, com capacidade de rendimento acima de 320 m ² por unidade (lata), anti derrapante e resistente a produtos de limpeza. Acabamento semi-brilho.	Unidade	18

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas Jocélio Vouk – CNPJ: 11.107.168/0001-17, N. V. da Silva Materiais de Construção – ME: 25.062.744 e MAX PREMIUM – Materiais para Construção – CNPJ: 33.715.703/0001-55, as quais são atuantes na área do objeto e localizadas no município de Santa Maria do Oeste-PR.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, está descrito conforme relação anexa.

ITENS	Jocélio Vouk	N. V. da Silva Materiais de Construção - ME	MAX PREMIUM – Materiais para Construção	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 64,26	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 59,75
02	R\$ 86,50	R\$ 95,00	R\$ 135,00	R\$ 105,50
03	R\$ 150,00	R\$ 98,00	R\$ 145,00	R\$ 131,00



04	R\$ 150,00	R\$ 110,00	R\$ 145,00	R\$ 135,00
05	R\$ 88,20	R\$ 115,00	R\$ 135,00	R\$ 112,73
06	R\$ 515,00	R\$ 450,00	R\$ 535,00	R\$ 500,00
07	R\$ 430,00	R\$ 590,00	R\$ 655,00	R\$ 558,33
08	R\$ 430,00	R\$ 590,00	R\$ 655,00	R\$ 558,33
09	R\$ 640,00	R\$ 590,00	R\$ 425,00	R\$ 551,66

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

Após reunião com a equipe e análise da demanda nos departamentos municipais com necessidades de reparos relacionados a pintura, foi decidido que a aquisição de materiais para esse trabalho seria por meio de processo licitatório.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ação consiste em fornecer materiais para pintura nos departamentos municipais, levando em consideração a estimativa da quantidade necessária conforme descrito no presente estudo de análise técnica.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Essa é a melhor solução encontrada.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Esta secretaria já dispõe de ambiente específico.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é o caso.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Não é o caso.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de Maio de 2022.


NILCEIA APARECIDA VIEIRA
FERNANDES
Secretária Municipal de Educação



William Mello de Lorena
Equipe de Planejamento/Apoio

Equipe de Planejamento/Apoio

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 11 / 05 / 2022


Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 11/05/2022.

Jhenes

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tróia - Automação Comercial Versão 2.0

WOUKONSTRUIR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

RUA BERNARDINO GRANDE, 0, CENTRO,

Cep:85.230-000 - Telefones: (42)36171001 / (42)99133662

Razão Social:JOCELIO VOUK - CNPJ: 11107168000117



Orçamento Nr. 322

Data Impressão: 31/03/2022 15:41

Data Orçamento: 17/03/2022

Cliente...:133-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
 Endereço.:RUA JOSE FRANÇA PEREIRA,10-CENTRO-- CEP:85.230-000
 Telefone.: () ()
 Cidade...:SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95684544000126 TE:

Produto	Quantidade	Valor	Total
4176 - ACRILICO FOSCO PROFISSIONAL BRANCO "LATA" 18,0 LTS	1 UNID	515,00	515,00
4088 - MASSA CORRIDA PVA INTERIOR NIVELARE BL 25,0 KG	1 UNID	64,26	64,26
400 - THINNER 5000 5LT - FARBEN	1 UNID	88,20	88,20
791 - VERNIZ SINTETICO IMBUIA 3,6 LTS SHERWILLIANS	1 UNID	150,00	150,00
3785 - VERNIZ SINTETICO BRILHANTE INCOLOR 3,6 LTS SHERWILLIANS	1 UNID	150,00	150,00
65 - ACRILICO SEMI-BRILHO PREMIUN BRANCO 18,0LTS	1 UNID	430,00	430,00
3248 - ACRILICO PISO ULTRA SHERWILLIANS VERDE 18,0 LTS	1 UNID	640,00	640,00
608 - ACRILICO SEMI BRILHO PREMIUM VERMELHO 18 LT	1 UNID	430,00	430,00
572 - TEXTURA ACRILICA LISA NIVELARE BRANCO	1 UNID	86,50	86,50

Subtotal.....: 2553,96
 Frete.....: 0,00
 Entrada.....: 0,00
 Parcelas.....: 1
 Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Prestações.....: 2553,96
 Descontos.....: 0,00
 Total a pagar....: 2553,96
 Parcelamento....: A Vista

Funcionário....:
 Transportadora.:
 Veíc./Equip.:
 Assinatura.....:
 Observações.....:

Qtd. Itens...:9,00(9)

KEXBT
 192.168.0.107-WIN-PC

Placa/Mod.:

Jocélio Vouk

Jocélio Vouk
 CNPJ: 11.107.168/0001-17
 CAD.ICMS. 904.93147-09



Tróia - Automação Comercial Versão 2.0

SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

RUA GENEROSO KARPINSKI, CENTRO,

Cep:85.230-000 - Telefones: (42)999981373 / (42)991519608



Controle N° 39746

Data: 21/03/2022
15/03/2022 - 13:16

Cliente.: -
Endereço.: , , - Cep:
Telefone.:
Cidade:

RG/IE:
CPF/CNPJ:
Email:

Código	Referência	Descrição	Quantidade	Valor	Total
342		MASSA CORRIDA PVA 25 KG	1,000 UNID	50,00	50,00
344		TEXTURA ACRILICA 25 KG	1,000 UNID	95,00	95,00
3316		VERNIZ RESTAURADOR REVCOLLOR INCOLOR	1,000 UNID	98,00	98,00
3316		VERNIZ RESTAURADOR REVCOLLOR IMBUIA 3,6	1,000 UNID	110,00	110,00
2361		THINNER FARBEN 5000 X 5LTS	1,000 UNID	115,00	115,00
3317		TINTA REVCOLLOR PREMIUM 18LTS FOSCO BRANCO	1,000 UNID	450,00	450,00
1572		TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18LT REVCOLLOR	1,000 UNID	590,00	590,00
1572		TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT REVCOLLOR	1,000 UNID	590,00	590,00
1031	206090	TINTA PISO VERDE 18LT REVCOLLOR	1,000 UNID	590,00	590,00

Tipo Pagamento.....:A Vista - 1 - Dinheiro
Total do Venda.....:2688,00
Descontos.....:0,00
Parcelas.....:
Funcionário.....: -

Prestações.....:
Total a pagar...:2688,00
Observações.....:

Ass. Cliente

25.062.744/0001-61

N. V. DA SILVA MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO - ME

Rua Generoso Karpinski, 1531
CEP 85230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.



MAX PREMIUM CONRADO

RUA GENEROSO KARPINSKI, 1364, CENTRO,

Cep:85.230-000 - Telefones: (42)36441318 / (42)36441318

Razão Social:M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 33715703000155

FLS. 52

Orçamento Nr. 1399

Data Impressão: 21/03/2022 09:42

Data Orçamento:12/03/2022

Cliente.:19-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE

Endereço.:RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA,-CENTRO-- CEP:85.230-000

Telefone.:(42)36441137 ()

Cidade...:SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 95684544000126

Produto	Quantidade	Valor	Total
1954 - TINTA PISO ACRI. PREMIUM FOSCA VERDE 18LT 1GRAFFTEX	1 UNID	425,00	425,00
1965 - TEXTURA BARRICA 25KG GRAFFTEX	1 UNID	135,00	135,00
1921 - VERNIZ INCOLOR 3,6LT GRAFFLIT	1 UNID	145,00	145,00
1836 - VERNIZ IMBUIA 3,6L GRAFFLIT	1 UNID	145,00	145,00
3087 - THINNER 5000 5LT FARBEN	1 UNID	135,00	135,00
166 - TINTA ACRILICA PREMIUM FOSCA BRANCO 18L GRAFFTEX	1 UNID	535,00	535,00
2373 - TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO BRANCO 18L GRAFFTEX	1 UNID	655,00	655,00
2373 - TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO VERMELHO 18L GRAFFTEX	1 UNID	655,00	655,00
100 - MASSA CORRIDA INTERIOR PREMIUM 25KG GRAFFTEX	1 UNID	65,00	65,00

Subtotal.....: 2895,00

Frete.....: 0,00

Entrada.....: 0,00

Parcelas.....: 1

Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Prestações.....: 2895,00

Descontos.....: 0,00

Total a pagar....: 2895,00

Parcelamento....: A Vista

Funcionário...:GEFERSON DE SOUZA MORAIS

Qtd. Itens...:9,00(9)

STSAEB

192.168.1.160-SERVER2012

Transportadora.:

Veic./Equip.:

Placa/Mod.:

Assinatura.....: _____

Observações.....:

MAX PREMIUM

Materiais para Construção

(42) 3644-1318



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 96/2022



Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
96	Aquisição de Material	16/05/2022	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105771-5	NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	0/2022	
Local			
15	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, PARA REPAROS RELACIONADOS A PINTURA NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REPAROS RELACIONADOS A PINTURA NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICIPIO, DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, DA CASA FAMILIAR RURAL E POSTO DE SAÚDE, JUSTIFICA-SE A PRESENTE ANÁLISE DE ESTUDO, COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA. SENDO ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO O MEIO LEGAL DE SE PLANEJAR ESTIMATIVAMENTE A RESPECTIVA DESPESA.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011973	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	UN	120,00	59,75	7.170,00
011974	TEXTURA ACRILICA 25 KG	UN	80,00	105,50	8.440,00
011975	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	UN	16,00	131,00	2.096,00
011976	VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6	UN	23,00	135,00	3.105,00
011977	THINNER 5000 X 5LTS	UN	12,00	112,73	1.352,76
011978	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	UN	40,00	500,00	20.000,00
011979	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	UN	36,00	558,33	20.099,88
011980	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)	UN	8,00	558,33	4.466,64
011981	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	UN	18,00	551,66	9.929,88
TOTAL					76.660,16
TOTAL GERAL					76.660,16



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 9 98616872



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a, **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, PARA REPAROS RELACIONADOS A PINTURA NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 76.660,16 (Setenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Santa Maria do Oeste – PR , 16 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 11/05/2022

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APUD/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO						
12.365.1201.2039 Atividades Manutenção da Educação Infantil		110.000,00	210.000,00	81.463,65	128.536,35	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00	210.000,00	81.463,65	128.536,35	
01560	E 00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livas)	50.000,00	81.463,65	68.536,35
01570	E 00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
01580	E 00104	0104/01/01/00/00	Demais impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	0,00	30.000,00
Total Geral		110.000,00	210.000,00	81.463,65	128.536,35	

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/05/2022

Órgão entre: 08 e 08

Ordem: 039

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contador(a) - CRC 09.050.900/0-1
CPF 038.854.189-93



FLS. 26

Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 11/05/2022

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ AFU/ DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		390.112,52	690.112,52	377.827,79	312.284,73
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		390.112,52	690.112,52	377.827,79	312.284,73
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	390.112,52	690.112,52	377.827,79	312.284,73
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
03250	E 00000 00000107/00000 Recur sos Ordinários (Livres)	271.272,52	221.272,52	210.329,68	10.942,84
03250	EA 00000 00000107/00000 Recur sos Ordinários (Livres)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
03260	E 00303 03030102/00000 Saude - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	118.840,00	168.840,00	167.498,11	1.341,89
03260	EA 00303 03030102/00000 Saude - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		390.112,52	690.112,52	377.827,79	312.284,73

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 11/05/2022

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 080

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC PR 052904/O-4
 CPF: 038.924.109-93



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Sra. Nilcéia Ap. V. Fernandes, em data de 11 de Maio de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, PARA REPAROS RELACIONADOS A PINTURA NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 16 de Maio de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 76.660,16** (Setenta e seis mil e Seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 10.520/2002, do Dec. 10.024, de 20 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Inst. Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666, de 22 de junho de 1993, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.



Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Junho de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.

1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 175/2021, o setor de licitações, sediada na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 00h00min do dia 00 de XXXX de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia 00 de XXXX de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia 00 de XXXX de 2022.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359



1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**. Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante;

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);

c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;

d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 – Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- No País;
- Por empresas brasileiras;
- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.32.2.1 – A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuação.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.us.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 – Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/fgcfs/CriteriosPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 22

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 – Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – Habilitação jurídica:

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 – Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, consoante o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

FLS. 23

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmlicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsto no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

16.2 - A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1 - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantir a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensinar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 24

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

22.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ XXXX (XXXX).

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, XX de XXXX de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO
PORTARIA N.º 072/2022



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 25

ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Sendo que serão utilizados recursos federais, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 009/2022

Item	Cód BR	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máx	Preço máx total

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 009/2022)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição do material de pintura se faz necessário para realizar reparos nos departamentos municipais, das instituições de ensino do, da biblioteca municipal, da Casa Familiar Rural e Posto de Saúde. Justifica-se a aquisição dos produtos para a manutenção e melhor conservação dos espaços públicos e assim oferecer um melhor atendimento aos usuários que frequentam estes locais.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Cód BR	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máx	Preço máx total

5.2. Foram realizadas buscas em sites eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto a fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

9.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

9.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

9.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

9.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

9.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

9.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

9.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

9.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

9.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

9.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

9.14 Operar como uma organização completa e independente.

9.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

9.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte do produtos, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

7.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

8. DOS FISCALIS DO CONTRATO

8.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

9.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

9.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

9.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

9.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

9.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

9.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

9.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

9.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

10.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

10.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

10.4 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

10.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

10.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

10.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

10.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

10.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

10.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

12.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo idôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

12.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

12.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

12.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

12.7 As sanções administrativas previstas neste item 12.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, xxx de xxx de 2022.

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº XXX/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº XXX/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (41) 3644-1359

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROponente:.....
Endereço:.....
CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (Dxx.....)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.
de de de 2022.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa
RG/CPF:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____ nº _____
Rua _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____
Local e data: ____/____/2022.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____
Rua _____ nº _____

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa _____, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Municipal, Sr. XXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e _____.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a Rua _____, na Cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I - OBJETO

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

ITEM

VALOR

TOTAL

1

2

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.º XXX/2022, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de R\$ _____ (.....), denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº XXX, de XX de janeiro de XXXX.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP: 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359



- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 30

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, ___ de _____ de 2022.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, PARA REPAROS RELACIONADOS A PINTURA NOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Junho de 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente à **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providências necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 03 de JUNHO de 2022.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
GIOVANNI OTTONI JUNIOR	090.284.579-92	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 175/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome MAURI DA LUZ CPF: 020.194.799-40.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04
PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

GIOVANNI OTTONI JUNIOR 090.284.579-92 EQUIPE
APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00
SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 175/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome MAURI DA LUZ CPF: 020.194.799-40.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:17DFD1D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº481/2017.

1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 072/2022, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min do dia 22 de JUNHO de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22 de JUNHO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 22 de JUNHO de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 - O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 - O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste pregão é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR". Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 - A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 - O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 37

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039		03.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 41

f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 - Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item**.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

A



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

M



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.32.2.1 - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

M



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 – Ressalvado o benefício concedido nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – Habilitação jurídica:

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do [link https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp](https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp).

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do [link](#)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



<http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, **e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo**, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- a) **Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- c) **Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) **Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os **Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física**, devendo ser encaminhado **exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL**.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

7



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O **prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses**, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

16.2 – A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 96

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 57

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

22.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 76.660,16 (Setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**.

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 03 de junho de 2022.


MILÍCIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO
PORTARIA N.º 072/2022



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Sendo que serão utilizados recursos federais, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 010/2022

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 010/2022)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição do material de pintura se faz necessário para realizar reparos nos departamentos municipais, das instituições de ensino do, da biblioteca municipal, da Casa Familiar Rural e Posto de Saúde. Justifica-se a aquisição dos produtos para a manutenção e melhor conservação dos espaços públicos e assim oferecer um melhor atendimento aos usuários que frequentam estes locais.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 62

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unida de	Preço máximo	Preço máx total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	UN	59,75	7.170,00
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	UN	105,50	8.440,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	UN	112,73	1.352,76
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	UN	500,00	20.000,00
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M ² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	UN	551,66	9.929,88
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	UN	558,33	20.099,88
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA)	8,00	UN	558,33	4.466,64
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6	23,00	UN	135,00	3.105,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	UN	131,00	2.096,00
TOTAL					76.660,16

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 63

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



6.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

7.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

8. DOS FISCAIS DO CONTRATO

8.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

9.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

9.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

9.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

9.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

9.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

9.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

9.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

9.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

9.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

9.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

9.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



9.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

9.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

9.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

9.14 Operar como uma organização completa e independente.

9.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

9.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte do produtos, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

9.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

9.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

9.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

9.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

9.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

10.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

10.4 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

10.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

10.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

10.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

10.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

10.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

10.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

12.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

12.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

12.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

12.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

12.7 As sanções administrativas previstas neste item 12.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, 03 de JUNHO de 2022.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

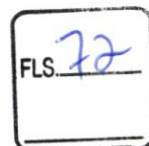
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().

....., de de 2022.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____
Local e data: ____/____/____/2022.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa _____, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. XXXXX**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo **Sr. _____**, residente e domiciliado a rua _____, na Cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

ITEM

VALOR

TOTAL

1

2

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.ºXXX/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$** (.....), denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº XXX, de XX de janeiro de XXXX.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor,



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contrato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



- b) "prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, ____ de _____ de 2022.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 080/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 22 de junho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22 de junho de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 22 de junho de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R\$ 76.660,16 (Setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos).


CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 3 de junho de 2022.


MILÍCIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria n° 072/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 080/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 22 de junho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 22 de junho de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 22 de junho de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R\$ 76.660,16 (Setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 3 de junho de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro - Portaria n.º 072/2022

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:803D9B62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2022. Edição 2533

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 025/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Junho de 2022


Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:


- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022
- TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022
- TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022
- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022
- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022
- CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022

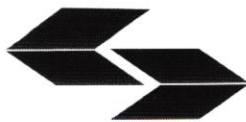
Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 03/06/2022
às 14 horas e 37 mi




BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 036/2022

Nº PROC. ADM. 080/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 03/06/2022 14:49

REC. PROPOSTA: 04/06/2022 08:00

REC. PROPOSTA: 22/06/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 22/06/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 76.660,1600

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Processo Administrativo Nº 080/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/06/2022 14:49:03

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,75
Descrição: MASSA CORRIDA PVA 25 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	GRAFFTEX / GRAFFTEX	59,75
PARTICIPANTE 077	Paraná Color	59,75
PARTICIPANTE 015	nivelari	59,75
PARTICIPANTE 066	PREMIUM	59,00
PARTICIPANTE 039	TEC'S	59,25

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 105,50
Descrição: TEXTURA ACRILICA 25 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	GRAFFTEX / GRAFFTEX	105,50
PARTICIPANTE 043	Paraná Color	105,50
PARTICIPANTE 064	tinsul	105,50
PARTICIPANTE 080	PREMIUM	105,00
PARTICIPANTE 010	TEC'S	105,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 112,73
Descrição: THINNER 5000 X 5LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	ANJOS / ANJOS	112,73
PARTICIPANTE 008	Farben	112,73
PARTICIPANTE 052	farben	112,73
PARTICIPANTE 070	PREMIUM	112,00
PARTICIPANTE 062	ARARAS	112,20

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 500,00
Descrição: TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	GRAFFTEX / GRAFFTEX	500,00
PARTICIPANTE 009	Paraná Color	500,00
PARTICIPANTE 033	sherwin willians	500,00
PARTICIPANTE 052	PREMIUM	498,00
PARTICIPANTE 093	DACAR	499,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 551,66

Descrição: TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	GRAFFTEX / GRAFFTEX	551,66
PARTICIPANTE 028	Paraná Color	551,66
PARTICIPANTE 011	sherwin willians	551,66
PARTICIPANTE 023	PREMIUM	550,00
PARTICIPANTE 085	DACAR	551,25

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 36 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 558,33

Descrição: TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	GRAFFTEX / GRAFFTEX	558,33
PARTICIPANTE 042	Paraná Color	558,33
PARTICIPANTE 001	tinsul	558,33
PARTICIPANTE 056	PREMIUM	558,00
PARTICIPANTE 090	DACAR	558,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 558,33

Descrição: TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	GRAFFTEX / GRAFFTEX	558,33
PARTICIPANTE 066	Paraná Color	558,33
PARTICIPANTE 063	tinsul	558,33
PARTICIPANTE 077	PREMIUM	558,00
PARTICIPANTE 051	DACAR	558,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 23 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 135,00

Descrição: VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	GRAFFLIT / GRAFFLIT	135,00
PARTICIPANTE 026	Eucatex	135,00
PARTICIPANTE 093	tinsul	135,00
PARTICIPANTE 037	PREMIUM	134,00
PARTICIPANTE 025	RESICOLOR	134,50

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 131,00
Descrição: VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	GRAFFLIT / GRAFFLIT	131,00
PARTICIPANTE 094	Eucatex	131,00
PARTICIPANTE 062	tinsul	131,00
PARTICIPANTE 015	PREMIUM	130,00
PARTICIPANTE 032	RESICOLOR	130,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Processo Administrativo Nº 080/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/06/2022 14:49:03

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,75
Descrição: MASSA CORRIDA PVA 25 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GRAFFTEX / GRAFFTEX	59,75
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Paraná Color	59,75
JOCELIO VOUK	nivelari	59,75
J. F. PENTEADO LTDA	PREMIUM	59,00
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	TEC'S	59,25

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 105,50
Descrição: TEXTURA ACRILICA 25 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GRAFFTEX / GRAFFTEX	105,50
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Paraná Color	105,50
JOCELIO VOUK	tinsul	105,50
J. F. PENTEADO LTDA	PREMIUM	105,00
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	TEC'S	105,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 112,73
Descrição: THINNER 5000 X 5LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ANJOS / ANJOS	112,73
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Farben	112,73
JOCELIO VOUK	farben	112,73
J. F. PENTEADO LTDA	PREMIUM	112,00
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	ARARAS	112,20

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 500,00
Descrição: TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GRAFFTEX / GRAFFTEX	500,00
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Paraná Color	500,00
JOCELIO VOUK	sherwin willians	500,00
J. F. PENTEADO LTDA	PREMIUM	498,00
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	DACAR	499,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 551,66

Descrição: TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GRAFFTEX / GRAFFTEX	551,66
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Paraná Color	551,66
JOCELIO VOUK	sherwin willians	551,66
J. F. PENTEADO LTDA	PREMIUM	550,00
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	DACAR	551,25

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 36 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 558,33

Descrição: TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GRAFFTEX / GRAFFTEX	558,33
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Paraná Color	558,33
JOCELIO VOUK	tinsul	558,33
J. F. PENTEADO LTDA	PREMIUM	558,00
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	DACAR	558,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 558,33

Descrição: TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GRAFFTEX / GRAFFTEX	558,33
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Paraná Color	558,33
JOCELIO VOUK	tinsul	558,33
J. F. PENTEADO LTDA	PREMIUM	558,00
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	DACAR	558,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 23 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 135,00

Descrição: VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GRAFFLIT / GRAFFLIT	135,00
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Eucatex	135,00
JOCELIO VOUK	tinsul	135,00
J. F. PENTEADO LTDA	PREMIUM	134,00
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	RESICOLOR	134,50

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 131,00
 Descrição: VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GRAFFLIT / GRAFFLIT	131,00
BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Eucatex	131,00
JOCELIO VOUK	tinsul	131,00
J. F. PENTEADO LTDA	PREMIUM	130,00
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	RESICOLOR	130,50

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/935f6b52112b47fbae8e349700247522.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58d81a2163684d85addc4cdcd5bbbd3.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12aad9a5cded4645bcc95ea8f94768fd.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05364eb92fb745d19454ae2f51317358.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1217c7d22f99446cbf62c57848ac8093.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91b6069f4df14153849a159f421be2c1.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d9c7d11b4d84268992bf022e8c9d887.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edc2f96cf07941718ec85e424aca81da.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7811f21aaf3942b3a715a958587b0c45.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2fb6efc4f75410bb3bfa438399cf58b.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee319e4ef8564f66bc0e121dd658437e.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/093453089af047019a949a1bec15b08a.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f64f94ffd56d4250bdb67726f4886ed7.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d7d9ff6394344cd8b7895655d52fe4d.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f54823e77d6412596d3a771e934529f.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/955a0ad5b7b8459db9897c0625004b74.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b1f7815d5a441f6802777434a490289.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c622d7f12a614a3db91c78b9aae8d807.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d624fec395245f3ad4cd92d083c90cb.pdf	
Horário: 21/06/2022 10:26	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24ea6f5856bd47fab37c4b92efab1567.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

JOCELIO VOUK

Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb3e6deafd3f42f2a978a49131342f0a.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ea46f66918248038bdae5e745a3f375.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/308ab6f75b6446ac80ddd16afd0c7905.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/644df472a6654ddf9a72002fe91e4e4f.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cb2cd1c49f1411faae1120b5c4b7c6d.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf3ad3c0cb5a406c9788b7c5a6f7a0e1.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0fb6d2ff82c4a719873c87c41c489dd.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ae221ec7601443194c0ac2ab7ecfdb4.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19f846a30ba546f7a8232c18440890f8.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e4d8eb0c60a4eb4837b2c9b7ba516b0.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07a0765c3c0c4060893e23caea9749cd.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d7da775e6794fc2aa583b227101a9f7.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1a7457939f400cb834d87295738092.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29878248ee394817838d940b3eab33d5.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcfb05f7468f4fd79da172ce5cea08c1.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6dad464b2964e979a9a522f42f7d465.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c698392da0374154a6e6f816525f130f.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a07e5115e72418c83157e840ffbda5e.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0908b5a240224b66928439261b497630.pdf	
Horário: 21/06/2022 16:40	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b480ea637f2345ab81fbd8bd1d782738.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA

Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/449e4d078d2e453e905c9ec162f05880 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a889a26e3704cfd843e6158df6453e6	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91db720acdcf44718881f0e16038db14 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd83240def554be6b4cfff6acd778410 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7f81f10e8bc4b2b8a77e237ab5c2290 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eba2b1200981413cade337c81ff33268 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/695b9333e89c49c9a571ac4c79c122d0 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47113cb9617c4565991001eb0e871465 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff792bc3b1074190880088eb6a129c21 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6432dba53b2b4a6592849d34f45047a8 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e53b1d681c45cc932616e6d2b1b4da . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fec903171d1347f5b5e737ed8764e373 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a34fb19b0d848f88a1992d2b089364a . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf246ccd3a684808b7a48aa39914d2be . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97862d9515c74582a1982d4e2ac059ce . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f2556c3c9c04500a05ea03b9ceff77a	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8999612ff2d449ef87bcbbba7737dc259 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edc87324d7b8407c8a0fede4c6065124 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e93ebc5754f4ac5bd59da01fd0c7309 . da Silva	
Horário: 22/06/2022 08:21	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14442486a3354a139213252b5ce4f71a	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a86aa67b029940b9b64d6930353d62d7.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77c1c26f86c046b0acda73a87385b8e0.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae8e9d870cb4484ebeac7166159fa4ee.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc54c2aad7c5455498218b54df4b0ff8.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c38ed997e9a74c0e80a7ceaedd119cd8.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a096a3d9ce744b088f4a9f2b5277ad84.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e13d5bdb75bb4237b2af0d23eb1a797d.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7ae557ea1e446b5bc8cb29643cfad0c.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10459188d6da462c9bffa66fe8c57e8.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb358edcb7f1468ab2431a0cef5fb4a9.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55c6835245eb432d863afb7aefc812a.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dacd300713654a65aee2c55c1314aac4.pdf	
Horário: 21/06/2022 01:06	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08a34d569aaf40f08ce07d445dabc937e.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

J. F. PENTEADO LTDA

Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fc74b6f6a774a6aa83d324fdf6a21c8.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6c722cd1c6d4fa9991ebfa29d71cb72.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4808ce157b244a109e052180b3f9bee4.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1935f5f1208144a0a00c82f314261ed5.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7287c95286734f62943d5a79a46cc1f7.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad25afd920b5415ba4ed4c01a9ea55a8.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0ba0e453983453c844a035749b42f33.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64383acaeaac4a2892adbe62694dd62f.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19ece2bcf1594fec9415296d9f0413fb.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e7b2887c6043cba11105f8e8d513e2.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aa6a58d48ed4887ace94b132e5c76dd.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32eb66f01f7b435bb54395be578f07be.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/699394b66d1e40ca849ef3d42e228083.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70857060b4eb4f0791e69c81e69d0382.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afb3e9873cf44e81a551b7e024528b47.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d77a590e00044d7eb0c49990b4939f2d.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b41a68c1be1d4160b2ef20e9ce4cc30b.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a52aef6023be4291a2a55f0e5103080a.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8a34ab70479456fb06cecf3a7948750.pdf	
Horário: 21/06/2022 18:10	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ad079eb3174455f839c1da5ad6db300.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

8 de 9

FLS. 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

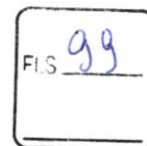
RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Processo Administrativo Nº 080/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/06/2022 14:49:03

LOTE 1 - LOTE 1

22/06/2022 09:36:48	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	59.75	22/06/2022 09:41:06	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	42.00
22/06/2022 09:36:48	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	59.00	22/06/2022 09:41:26	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	41.50
22/06/2022 09:36:48	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	59.25	22/06/2022 09:41:33	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	40.00
22/06/2022 09:36:48	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	59.75	22/06/2022 09:41:58	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	39.90
22/06/2022 09:36:48	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	59.75	22/06/2022 09:42:07	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	39.80
22/06/2022 09:37:38	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	55.00	22/06/2022 09:42:19	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	39.70
22/06/2022 09:38:23	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	54.50	22/06/2022 09:42:27	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	39.69
22/06/2022 09:38:42	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	50.00	22/06/2022 09:42:58	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	39.00
22/06/2022 09:38:53	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	54.00	22/06/2022 09:43:09	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	38.99
22/06/2022 09:39:28	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	49.50	22/06/2022 09:43:26	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	38.90
22/06/2022 09:39:39	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	49.00	22/06/2022 09:43:37	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	38.89
22/06/2022 09:39:57	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	48.50	22/06/2022 09:43:53	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	38.87
22/06/2022 09:40:00	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	47.00	22/06/2022 09:43:58	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	38.00
22/06/2022 09:40:17	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	46.50	22/06/2022 09:44:13	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	37.99
22/06/2022 09:40:31	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	45.00	22/06/2022 09:44:33	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	37.80
22/06/2022 09:40:34	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	46.00	22/06/2022 09:44:42	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	37.75
22/06/2022 09:40:40	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	44.50	22/06/2022 09:44:47	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	37.74
22/06/2022 09:41:06	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	44.00	22/06/2022 09:44:51	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	37.50
				22/06/2022 09:45:03	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	37.49
				22/06/2022 09:45:09	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	37.48
				22/06/2022 09:45:12	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	37.00
				22/06/2022 09:45:32	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	35.50

(Handwritten signature and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:46:01	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	35.00	22/06/2022 09:46:52	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	67.80
LOTE 2 - LOTE 2				22/06/2022 09:47:19	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	66.00
22/06/2022 09:36:48	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	105.00	22/06/2022 09:47:33	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	65.80
22/06/2022 09:36:48	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	105.00	22/06/2022 09:47:48	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	65.00
22/06/2022 09:36:48	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	105.50	22/06/2022 09:48:12	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	64.80
22/06/2022 09:36:48	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	105.50	22/06/2022 09:48:33	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	64.50
22/06/2022 09:36:48	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	105.50	22/06/2022 09:48:55	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	64.30
22/06/2022 09:37:58	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	90.00	22/06/2022 09:49:05	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	64.00
22/06/2022 09:39:06	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	89.50	22/06/2022 09:50:02	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	63.90
22/06/2022 09:39:37	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	85.00	22/06/2022 09:50:12	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	63.50
22/06/2022 09:40:21	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	84.50	LOTE 3 - LOTE 3			
22/06/2022 09:40:39	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	83.50	22/06/2022 09:52:18	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	112.20
22/06/2022 09:40:48	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	80.00	22/06/2022 09:52:18	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	112.00
22/06/2022 09:40:56	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	79.50	22/06/2022 09:52:18	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	112.73
22/06/2022 09:41:22	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	75.00	22/06/2022 09:52:18	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	112.73
22/06/2022 09:41:43	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	74.50	22/06/2022 09:52:18	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	112.73
22/06/2022 09:42:00	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	73.00	22/06/2022 09:52:42	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	111.90
22/06/2022 09:44:10	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	72.90	22/06/2022 09:53:02	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	110.00
22/06/2022 09:44:17	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	72.50	22/06/2022 09:53:39	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	108.00
22/06/2022 09:45:39	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	70.00	22/06/2022 09:53:44	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	109.00
22/06/2022 09:46:15	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	69.00	22/06/2022 09:53:51	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	107.00
22/06/2022 09:46:37	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	68.00	22/06/2022 09:54:07	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	105.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:54:23	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	100.00	22/06/2022 10:02:04	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	80.00
22/06/2022 09:54:45	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	99.50	22/06/2022 10:02:48	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	79.90
22/06/2022 09:55:05	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	98.00	22/06/2022 10:03:05	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	78.00
22/06/2022 09:55:18	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	97.00	22/06/2022 10:03:09	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	75.00
22/06/2022 09:55:31	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	96.50	22/06/2022 10:03:14	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	79.00
22/06/2022 09:55:46	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	96.00	22/06/2022 10:03:31	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	74.50
22/06/2022 09:55:58	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	95.00	22/06/2022 10:03:56	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	74.00
22/06/2022 09:56:04	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	94.00	22/06/2022 10:05:47	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	73.90
22/06/2022 09:56:09	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	94.50	22/06/2022 10:05:57	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	73.00
22/06/2022 09:56:21	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	93.00	22/06/2022 10:06:08	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	72.00
22/06/2022 09:56:23	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	93.90	22/06/2022 10:06:20	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	71.90
22/06/2022 09:56:31	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	90.00	LOTE 4 - LOTE 4			
22/06/2022 09:57:03	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	89.90	22/06/2022 09:52:18	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	498.00
22/06/2022 09:57:12	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	89.80	22/06/2022 09:52:18	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	500.00
22/06/2022 09:57:24	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	89.00	22/06/2022 09:52:18	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	500.00
22/06/2022 09:57:34	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	88.00	22/06/2022 09:52:18	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	499.50
22/06/2022 09:57:48	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	87.50	22/06/2022 09:52:18	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	500.00
22/06/2022 09:58:09	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	86.50	22/06/2022 09:53:19	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	497.90
22/06/2022 09:58:21	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	85.50	22/06/2022 09:53:29	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	495.00
22/06/2022 09:59:26	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	84.00	22/06/2022 09:54:27	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	494.90
22/06/2022 09:59:37	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	83.90	22/06/2022 09:54:46	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	490.00
22/06/2022 10:00:16	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	83.00	22/06/2022 09:55:11	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	489.90
22/06/2022 10:01:36	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	82.50				



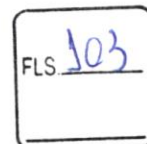
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:55:29 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	470.00	22/06/2022 10:02:48 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	425.00
22/06/2022 09:55:47 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	465.00	22/06/2022 10:03:03 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	420.00
22/06/2022 09:56:26 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	460.00	22/06/2022 10:03:07 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	424.00
22/06/2022 09:56:36 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	455.00	22/06/2022 10:03:22 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	410.00
22/06/2022 09:57:26 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	450.00	22/06/2022 10:03:23 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	419.50
22/06/2022 09:57:28 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	454.00	22/06/2022 10:03:26 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	418.00
22/06/2022 09:57:40 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	448.00	22/06/2022 10:03:31 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	400.00
22/06/2022 09:57:44 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	449.50	22/06/2022 10:03:39 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	385.00
22/06/2022 09:57:53 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	447.00	22/06/2022 10:03:40 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	399.00
22/06/2022 09:58:08 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	446.90	22/06/2022 10:03:57 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	384.00
22/06/2022 09:58:26 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	445.00	22/06/2022 10:04:03 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	383.00
22/06/2022 09:58:35 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	444.00	22/06/2022 10:04:07 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	380.00
22/06/2022 09:58:44 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	440.00	22/06/2022 10:04:19 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	379.00
22/06/2022 09:59:12 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	435.00	22/06/2022 10:04:19 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	378.00
22/06/2022 10:00:01 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	434.50	22/06/2022 10:04:29 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	377.00
22/06/2022 10:00:17 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	432.00	22/06/2022 10:04:43 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	375.00
22/06/2022 10:01:48 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	431.00	22/06/2022 10:04:49 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	374.00
22/06/2022 10:02:13 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	430.00	22/06/2022 10:04:51 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	376.65
22/06/2022 10:02:19 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	429.00	22/06/2022 10:05:09 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	364.00
22/06/2022 10:02:26 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	428.50	22/06/2022 10:05:49 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	360.00
22/06/2022 10:02:28 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	428.00	22/06/2022 10:06:03 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	355.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:06:33 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	350.00	22/06/2022 10:10:32 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	327.00
22/06/2022 10:06:43 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	349.99	22/06/2022 10:10:36 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	329.50
22/06/2022 10:07:23 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	349.50	22/06/2022 10:10:38 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	326.99
22/06/2022 10:07:33 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	349.49	22/06/2022 10:10:53 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	326.90
22/06/2022 10:07:45 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	349.48	22/06/2022 10:11:01 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	326.89
22/06/2022 10:07:57 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	349.45	22/06/2022 10:11:08 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	325.00
22/06/2022 10:08:16 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	345.00	22/06/2022 10:11:18 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	324.90
22/06/2022 10:08:25 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	344.99	22/06/2022 10:11:23 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	324.89
22/06/2022 10:08:39 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	342.00	22/06/2022 10:11:27 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	324.00
22/06/2022 10:09:00 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	341.99	22/06/2022 10:11:33 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	323.99
22/06/2022 10:09:23 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	340.00	22/06/2022 10:11:36 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	323.90
22/06/2022 10:09:30 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	339.99	22/06/2022 10:11:42 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	323.89
22/06/2022 10:09:38 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	339.90	22/06/2022 10:11:57 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	323.00
22/06/2022 10:09:38 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	337.00	22/06/2022 10:11:58 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	323.70
22/06/2022 10:09:45 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	336.99	22/06/2022 10:12:03 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	322.99
22/06/2022 10:09:54 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	335.00	22/06/2022 10:12:13 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	322.00
22/06/2022 10:09:56 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	336.50	22/06/2022 10:12:21 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	321.99
22/06/2022 10:10:00 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	334.99	22/06/2022 10:12:40 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	320.00
22/06/2022 10:10:07 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	334.90	22/06/2022 10:12:41 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	321.50
22/06/2022 10:10:09 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	330.00	22/06/2022 10:12:49 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	319.90
22/06/2022 10:10:14 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	329.99	22/06/2022 10:12:58 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	318.00
		22/06/2022 10:13:25 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	317.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:13:32 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 316.99	22/06/2022 10:18:27 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 301.00
22/06/2022 10:13:46 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 315.00	22/06/2022 10:18:38 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 300.50
22/06/2022 10:14:12 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 314.99	22/06/2022 10:18:39 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 300.00
22/06/2022 10:15:09 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 313.00	22/06/2022 10:19:00 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 299.50
22/06/2022 10:15:16 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 312.99	22/06/2022 10:19:28 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 290.00
22/06/2022 10:15:35 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 311.00	22/06/2022 10:20:12 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 289.50
22/06/2022 10:15:41 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 310.99	22/06/2022 10:20:21 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 288.00
22/06/2022 10:15:49 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 310.90	22/06/2022 10:20:42 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 287.00
22/06/2022 10:15:58 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 310.89	22/06/2022 10:21:18 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 286.00
22/06/2022 10:16:04 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 309.00	22/06/2022 10:21:41 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 285.00
22/06/2022 10:16:20 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 308.99	22/06/2022 10:21:51 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 284.00
22/06/2022 10:16:31 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 308.70	22/06/2022 10:22:46 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 283.00
22/06/2022 10:16:31 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 307.00	22/06/2022 10:22:55 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 282.00
22/06/2022 10:16:54 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 306.99	22/06/2022 10:23:10 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 279.90
22/06/2022 10:17:09 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 306.70	22/06/2022 10:23:30 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 279.00
22/06/2022 10:17:11 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 305.00	22/06/2022 10:23:53 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 278.00
22/06/2022 10:17:18 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 304.99	22/06/2022 10:24:07 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 277.00
22/06/2022 10:17:49 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 303.00	22/06/2022 10:24:09 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 277.90
22/06/2022 10:17:53 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 304.85	22/06/2022 10:24:19 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 276.00
22/06/2022 10:18:10 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO 302.99	22/06/2022 10:24:27 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 275.00
22/06/2022 10:18:19 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO 302.00	22/06/2022 10:24:38 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO 274.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:24:49 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	273.00	22/06/2022 10:32:01 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	253.50
22/06/2022 10:24:59 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	272.50	22/06/2022 10:32:14 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	253.00
22/06/2022 10:25:06 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	272.00	22/06/2022 10:33:03 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	252.00
22/06/2022 10:25:26 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	271.00	22/06/2022 10:33:21 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	251.00
22/06/2022 10:25:30 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	270.00	22/06/2022 10:34:15 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	250.00
22/06/2022 10:25:42 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	269.95	22/06/2022 10:34:35 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	249.00
22/06/2022 10:25:48 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	268.00	22/06/2022 10:35:10 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	248.00
22/06/2022 10:26:21 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	267.00	22/06/2022 10:35:24 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	247.00
22/06/2022 10:26:31 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	266.00	22/06/2022 10:36:28 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	246.00
22/06/2022 10:27:06 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	265.00	22/06/2022 10:36:45 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	245.00
22/06/2022 10:27:16 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	264.00	22/06/2022 10:37:01 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	244.00
22/06/2022 10:27:56 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	263.00	22/06/2022 10:37:22 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	243.00
22/06/2022 10:28:05 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	262.00	22/06/2022 10:37:34 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	242.00
22/06/2022 10:28:19 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	261.50	22/06/2022 10:37:51 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	240.00
22/06/2022 10:28:30 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	260.00	22/06/2022 10:38:07 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	239.00
22/06/2022 10:30:04 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	259.00	22/06/2022 10:38:15 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	238.00
22/06/2022 10:30:16 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	258.00	22/06/2022 10:38:58 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	237.50
22/06/2022 10:30:25 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	257.00	22/06/2022 10:39:24 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	236.00
22/06/2022 10:30:37 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	256.00	22/06/2022 10:40:12 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	235.00
22/06/2022 10:31:32 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	255.00	22/06/2022 10:40:22 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	234.00
22/06/2022 10:31:51 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	254.00	22/06/2022 10:41:11 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	233.50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:41:23 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	232.00	22/06/2022 10:47:54 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	210.00
22/06/2022 10:42:08 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	231.00	22/06/2022 10:48:03 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	209.00
22/06/2022 10:42:16 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	230.00	22/06/2022 10:48:13 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	208.00
22/06/2022 10:43:22 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	229.00	22/06/2022 10:48:24 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	207.00
22/06/2022 10:43:32 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	228.00	22/06/2022 10:48:37 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	206.00
22/06/2022 10:43:57 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	227.20	22/06/2022 10:48:46 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	205.00
22/06/2022 10:44:22 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	227.00	22/06/2022 10:48:58 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	204.00
22/06/2022 10:44:38 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	226.00	22/06/2022 10:49:10 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	200.00
22/06/2022 10:44:46 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	225.00	LOTE 5 - LOTE 5	
22/06/2022 10:45:14 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	224.00	22/06/2022 09:52:18 JOCELIO VOUK VÁLIDO	551.66
22/06/2022 10:45:24 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	223.00	22/06/2022 09:52:18 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	551.25
22/06/2022 10:45:38 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	222.00	22/06/2022 09:52:18 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	550.00
22/06/2022 10:45:46 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	220.00	22/06/2022 09:52:18 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	551.66
22/06/2022 10:45:59 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	219.00	22/06/2022 09:52:18 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	551.66
22/06/2022 10:46:15 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	218.00	22/06/2022 09:52:58 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	549.90
22/06/2022 10:46:26 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	217.00	22/06/2022 09:55:08 JOCELIO VOUK VÁLIDO	540.00
22/06/2022 10:46:35 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	215.00	22/06/2022 09:55:47 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	535.00
22/06/2022 10:46:51 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	214.00	22/06/2022 09:56:49 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	534.00
22/06/2022 10:47:00 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	213.00	22/06/2022 09:57:01 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	530.00
22/06/2022 10:47:19 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	212.00	22/06/2022 09:57:37 JOCELIO VOUK VÁLIDO	528.00
22/06/2022 10:47:32 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	211.00	22/06/2022 09:57:48 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	525.00
		22/06/2022 09:57:52 J. F. PENTEADO LTDA VÁLIDO	520.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:58:00 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:01:55 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 519.00	VÁLIDO 400.00
22/06/2022 09:58:36 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:01:59 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 515.00	VÁLIDO 439.00
22/06/2022 09:58:53 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:02:01 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 510.00	VÁLIDO 438.00
22/06/2022 09:58:55 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:02:10 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 512.00	VÁLIDO 399.00
22/06/2022 09:58:58 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:02:20 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 509.00	VÁLIDO 389.00
22/06/2022 09:59:29 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:02:32 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 507.00	VÁLIDO 388.00
22/06/2022 09:59:41 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:03:29 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 505.00	VÁLIDO 385.00
22/06/2022 09:59:51 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:04:02 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 504.00	VÁLIDO 383.00
22/06/2022 10:00:06 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:04:13 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 500.00	VÁLIDO 380.00
22/06/2022 10:00:18 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:04:28 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 498.90	VÁLIDO 379.00
22/06/2022 10:00:35 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:04:34 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 495.00	VÁLIDO 377.00
22/06/2022 10:00:35 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:04:55 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 499.00	VÁLIDO 367.00
22/06/2022 10:00:55 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:05:15 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 493.00	VÁLIDO 365.00
22/06/2022 10:00:59 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:06:16 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 494.00	VÁLIDO 355.00
22/06/2022 10:01:02 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:07:08 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 450.00	VÁLIDO 354.00
22/06/2022 10:01:07 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:07:19 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 492.99	VÁLIDO 353.99
22/06/2022 10:01:12 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:08:35 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 492.00	VÁLIDO 353.50
22/06/2022 10:01:20 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:08:46 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 448.90	VÁLIDO 341.99
22/06/2022 10:01:29 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO 445.00	
22/06/2022 10:01:34 JOCELIO VOUK	
VÁLIDO 447.00	
22/06/2022 10:01:38 J. F. PENTEADO LTDA	
VÁLIDO 444.00	
22/06/2022 10:01:45 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO 440.00	
	LOTE 6 - LOTE 6
	22/06/2022 09:52:18 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
	VÁLIDO 558.33
	22/06/2022 09:52:18 JOCELIO VOUK
	VÁLIDO 558.33
	22/06/2022 09:52:18 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
	VÁLIDO 558.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:52:18	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	558.00	22/06/2022 10:00:26	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	489.00
22/06/2022 09:52:18	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	558.33	22/06/2022 10:00:43	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	484.00
22/06/2022 09:54:47	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	557.00	22/06/2022 10:00:47	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	484.50
22/06/2022 09:55:38	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	550.00	22/06/2022 10:00:49	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	483.00
22/06/2022 09:56:12	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	540.00	22/06/2022 10:00:54	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	482.00
22/06/2022 09:56:46	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	530.00	22/06/2022 10:01:12	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	450.00
22/06/2022 09:57:01	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	525.00	22/06/2022 10:01:14	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	480.00
22/06/2022 09:57:27	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	520.00	22/06/2022 10:01:15	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	481.00
22/06/2022 09:58:08	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	515.00	22/06/2022 10:01:33	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	449.00
22/06/2022 09:58:08	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	519.00	22/06/2022 10:02:00	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	445.00
22/06/2022 09:58:17	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	510.00	22/06/2022 10:02:36	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	440.00
22/06/2022 09:58:26	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	509.00	22/06/2022 10:02:53	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	439.00
22/06/2022 09:58:45	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	500.00	22/06/2022 10:02:57	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	438.00
22/06/2022 09:58:55	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	508.00	22/06/2022 10:03:37	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	430.00
22/06/2022 09:59:02	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	498.00	22/06/2022 10:03:48	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	429.00
22/06/2022 09:59:10	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	499.00	22/06/2022 10:04:38	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	428.00
22/06/2022 09:59:20	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	497.00	22/06/2022 10:04:47	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	425.00
22/06/2022 09:59:38	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	495.00	22/06/2022 10:05:04	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	420.00
22/06/2022 09:59:50	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	494.00	22/06/2022 10:05:30	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	419.00
22/06/2022 09:59:58	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	493.00	22/06/2022 10:05:39	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	418.00
22/06/2022 10:00:07	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	490.00	22/06/2022 10:06:24	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	416.00
22/06/2022 10:00:24	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	485.00				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:06:30 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	415.00	22/06/2022 10:10:52 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	380.00
22/06/2022 10:06:44 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	414.00	22/06/2022 10:11:36 JOCELIO VOUK VÁLIDO	379.00
22/06/2022 10:06:48 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	412.00	22/06/2022 10:11:45 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	378.00
22/06/2022 10:06:53 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	410.00	22/06/2022 10:12:14 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	377.90
22/06/2022 10:07:12 JOCELIO VOUK VÁLIDO	409.00	22/06/2022 10:12:23 JOCELIO VOUK VÁLIDO	377.00
22/06/2022 10:07:37 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	408.00	22/06/2022 10:12:28 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	376.00
22/06/2022 10:07:45 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	407.00	22/06/2022 10:12:37 JOCELIO VOUK VÁLIDO	375.00
22/06/2022 10:07:55 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	405.00	22/06/2022 10:12:51 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	374.00
22/06/2022 10:07:56 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	406.00	22/06/2022 10:13:00 JOCELIO VOUK VÁLIDO	373.00
22/06/2022 10:08:06 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	404.00	22/06/2022 10:13:14 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	372.90
22/06/2022 10:08:08 JOCELIO VOUK VÁLIDO	400.00	22/06/2022 10:13:15 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	372.00
22/06/2022 10:08:20 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	399.90	22/06/2022 10:13:25 JOCELIO VOUK VÁLIDO	371.00
22/06/2022 10:08:26 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	399.00	22/06/2022 10:13:26 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	371.90
22/06/2022 10:08:30 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	390.00	22/06/2022 10:13:35 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	370.00
22/06/2022 10:08:47 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	389.00	22/06/2022 10:13:39 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	370.90
22/06/2022 10:08:50 JOCELIO VOUK VÁLIDO	388.00	22/06/2022 10:13:42 JOCELIO VOUK VÁLIDO	368.00
22/06/2022 10:08:55 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	386.00	22/06/2022 10:13:59 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	367.00
22/06/2022 10:08:57 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	387.00	22/06/2022 10:14:09 JOCELIO VOUK VÁLIDO	366.00
22/06/2022 10:09:05 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	385.00	22/06/2022 10:14:24 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	365.00
22/06/2022 10:09:05 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	384.00	22/06/2022 10:14:35 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA VÁLIDO	364.80
22/06/2022 10:10:25 JOCELIO VOUK VÁLIDO	382.00	22/06/2022 10:14:37 JOCELIO VOUK VÁLIDO	364.00

(Handwritten signature and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:14:53 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:25:44 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 363.00	VÁLIDO 558.33
22/06/2022 10:15:04 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:25:44 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 362.00	VÁLIDO 558.00
22/06/2022 10:15:15 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:25:44 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 361.50	VÁLIDO 558.00
22/06/2022 10:15:24 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:25:44 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 360.00	VÁLIDO 558.33
22/06/2022 10:15:25 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:25:44 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 361.00	VÁLIDO 558.33
22/06/2022 10:15:46 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:26:05 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 359.00	VÁLIDO 557.00
22/06/2022 10:16:07 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:27:04 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 358.00	VÁLIDO 555.00
22/06/2022 10:16:19 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:27:07 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 357.00	VÁLIDO 556.00
22/06/2022 10:16:28 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:27:12 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 356.00	VÁLIDO 554.00
22/06/2022 10:16:43 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:27:16 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 354.00	VÁLIDO 553.00
22/06/2022 10:16:51 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:27:57 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 355.00	VÁLIDO 550.00
22/06/2022 10:16:52 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:28:01 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 353.00	VÁLIDO 549.99
22/06/2022 10:18:14 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:28:35 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 352.50	VÁLIDO 549.00
22/06/2022 10:18:26 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:28:44 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 350.00	VÁLIDO 548.00
22/06/2022 10:19:39 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:28:49 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 349.00	VÁLIDO 547.99
22/06/2022 10:19:55 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:29:04 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 348.00	VÁLIDO 547.50
22/06/2022 10:20:25 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:29:07 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 347.00	VÁLIDO 546.00
22/06/2022 10:20:37 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:29:17 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 346.00	VÁLIDO 545.80
22/06/2022 10:20:51 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:29:24 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 345.00	VÁLIDO 543.00
22/06/2022 10:21:26 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:29:35 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 344.00	VÁLIDO 542.00
22/06/2022 10:21:55 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:29:52 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 343.70	VÁLIDO 541.00
22/06/2022 10:22:20 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:30:12 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 343.50	VÁLIDO 539.00
	22/06/2022 10:30:19 J. F. PENTEADO LTDA
	VÁLIDO 535.00

LOTE 7 - LOTE 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:30:38 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:34:34 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 534.00	VÁLIDO 487.00
22/06/2022 10:30:49 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:34:44 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 530.00	VÁLIDO 485.00
22/06/2022 10:31:29 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:34:49 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 525.00	VÁLIDO 480.00
22/06/2022 10:31:45 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:34:50 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 520.00	VÁLIDO 484.50
22/06/2022 10:31:57 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:34:57 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 519.00	VÁLIDO 479.00
22/06/2022 10:32:15 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:34:59 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 515.00	VÁLIDO 475.00
22/06/2022 10:32:17 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:35:03 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 518.00	VÁLIDO 474.00
22/06/2022 10:32:22 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:35:13 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 514.00	VÁLIDO 472.00
22/06/2022 10:32:31 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:35:13 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 510.00	VÁLIDO 470.00
22/06/2022 10:32:39 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:35:20 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 509.00	VÁLIDO 469.00
22/06/2022 10:32:43 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:35:24 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 508.00	VÁLIDO 469.50
22/06/2022 10:32:50 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:35:26 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 507.00	VÁLIDO 465.00
22/06/2022 10:33:01 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:35:32 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 500.00	VÁLIDO 468.00
22/06/2022 10:33:12 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:35:37 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 495.00	VÁLIDO 464.00
22/06/2022 10:33:13 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:35:48 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 499.00	VÁLIDO 462.00
22/06/2022 10:33:21 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:35:58 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 494.00	VÁLIDO 460.00
22/06/2022 10:33:28 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:36:08 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 493.00	VÁLIDO 459.00
22/06/2022 10:34:06 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:36:17 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 492.00	VÁLIDO 458.00
22/06/2022 10:34:14 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:36:33 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 490.00	VÁLIDO 455.00
22/06/2022 10:34:17 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:36:45 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 491.00	VÁLIDO 454.50
22/06/2022 10:34:26 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:36:48 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 488.00	VÁLIDO 450.00
22/06/2022 10:34:27 J. F. PENTEADO LTDA	22/06/2022 10:36:55 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 489.00	VÁLIDO 449.00
22/06/2022 10:34:32 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	
VÁLIDO 487.50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:37:08 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:40:54 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 447.00	VÁLIDO 379.50
22/06/2022 10:37:16 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:40:58 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 446.50	VÁLIDO 375.00
22/06/2022 10:37:28 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:41:07 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 446.00	VÁLIDO 370.00
22/06/2022 10:37:40 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:41:22 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 445.00	VÁLIDO 360.00
22/06/2022 10:37:54 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:41:32 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 444.00	VÁLIDO 359.00
22/06/2022 10:38:04 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:41:43 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 440.00	VÁLIDO 358.00
22/06/2022 10:38:14 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:41:51 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 400.00	VÁLIDO 357.00
22/06/2022 10:38:19 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:42:45 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 438.00	VÁLIDO 356.50
22/06/2022 10:38:27 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:42:46 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 399.00	VÁLIDO 355.00
22/06/2022 10:38:37 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:42:54 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 398.50	VÁLIDO 354.00
22/06/2022 10:38:47 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:43:00 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 390.00	VÁLIDO 353.50
22/06/2022 10:38:50 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:43:08 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 398.00	VÁLIDO 352.00
22/06/2022 10:39:08 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:43:15 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 389.00	VÁLIDO 351.00
22/06/2022 10:39:16 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:43:25 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 388.50	VÁLIDO 350.00
22/06/2022 10:39:20 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:43:38 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 385.00	VÁLIDO 349.50
22/06/2022 10:39:35 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:43:48 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 384.00	VÁLIDO 348.00
22/06/2022 10:39:53 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:43:59 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 383.50	VÁLIDO 345.00
22/06/2022 10:40:04 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:44:12 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 382.00	VÁLIDO 344.00
22/06/2022 10:40:31 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:44:24 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 381.00	VÁLIDO 343.00
22/06/2022 10:40:38 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:44:33 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 380.00	VÁLIDO 342.00
22/06/2022 10:40:54 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:44:53 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 379.00	VÁLIDO 341.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:45:00 JOCELIO VOUK	22/06/2022 10:25:44 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 340.00	VÁLIDO 134.00
22/06/2022 10:45:09 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:25:44 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 339.00	VÁLIDO 134.50
22/06/2022 10:45:25 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:25:44 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 338.50	VÁLIDO 135.00
22/06/2022 10:45:34 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:25:44 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO 337.00	VÁLIDO 135.00
22/06/2022 10:46:11 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:25:44 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 336.50	VÁLIDO 135.00
22/06/2022 10:46:27 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:26:22 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 335.00	VÁLIDO 133.00
22/06/2022 10:46:39 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:26:51 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 334.00	VÁLIDO 132.00
22/06/2022 10:46:46 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:27:19 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 330.00	VÁLIDO 130.00
22/06/2022 10:47:08 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:27:33 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 329.00	VÁLIDO 129.00
22/06/2022 10:47:20 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:27:44 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 328.00	VÁLIDO 128.00
22/06/2022 10:47:43 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:28:13 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 327.00	VÁLIDO 125.00
22/06/2022 10:47:53 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:28:58 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 325.00	VÁLIDO 124.00
22/06/2022 10:48:26 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:29:10 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 324.00	VÁLIDO 120.00
22/06/2022 10:48:39 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:29:27 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 323.00	VÁLIDO 119.00
22/06/2022 10:48:47 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:29:35 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 322.50	VÁLIDO 118.50
22/06/2022 10:48:58 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:29:45 J. F. PENTEADO LTDA
VÁLIDO 320.00	VÁLIDO 117.00
22/06/2022 10:49:55 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:29:55 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 319.50	VÁLIDO 115.00
22/06/2022 10:50:07 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:30:51 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 318.00	VÁLIDO 114.00
22/06/2022 10:50:28 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	22/06/2022 10:31:11 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
VÁLIDO 317.50	VÁLIDO 113.00
22/06/2022 10:50:42 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22/06/2022 10:31:13 JOCELIO VOUK
VÁLIDO 316.00	VÁLIDO 112.00
	22/06/2022 10:31:21 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
	VÁLIDO 111.00
	22/06/2022 10:31:34 JOCELIO VOUK
	VÁLIDO 110.00
	22/06/2022 10:33:31 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
	VÁLIDO 109.50

LOTE 8 - LOTE 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:33:53	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	108.00	22/06/2022 10:30:09	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	121.00
22/06/2022 10:35:36	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	106.00	22/06/2022 10:30:26	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	118.00
22/06/2022 10:35:39	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	100.00	22/06/2022 10:31:01	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	117.00
22/06/2022 10:36:08	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	98.00	22/06/2022 10:31:21	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	115.00
22/06/2022 10:36:24	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	97.00	22/06/2022 10:31:44	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	113.50
22/06/2022 10:36:33	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	96.00	22/06/2022 10:31:57	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	112.00
22/06/2022 10:37:03	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	95.00	22/06/2022 10:32:15	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	111.00
LOTE 9 - LOTE 9				22/06/2022 10:32:28	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	110.50
22/06/2022 10:25:44	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	130.00	22/06/2022 10:33:16	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	110.00
22/06/2022 10:25:44	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	130.50	22/06/2022 10:33:43	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	108.00
22/06/2022 10:25:44	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	131.00	22/06/2022 10:33:44	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	109.50
22/06/2022 10:25:44	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	131.00	22/06/2022 10:33:53	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	107.50
22/06/2022 10:25:44	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	131.00	22/06/2022 10:34:29	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	106.00
22/06/2022 10:26:34	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	129.00	22/06/2022 10:35:46	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	100.00
22/06/2022 10:27:31	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	128.00	22/06/2022 10:36:00	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	98.00
22/06/2022 10:27:38	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	127.00	22/06/2022 10:36:10	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	97.00
22/06/2022 10:27:47	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	126.00	22/06/2022 10:36:40	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	96.00
22/06/2022 10:28:22	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	125.00	22/06/2022 10:37:13	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	95.00
22/06/2022 10:28:37	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	124.99	22/06/2022 10:38:37	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	94.00
22/06/2022 10:28:52	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	VÁLIDO	124.50	22/06/2022 10:38:56	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	93.00
22/06/2022 10:29:00	J. F. PENTEADO LTDA	VÁLIDO	124.49	22/06/2022 10:40:24	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	92.74
22/06/2022 10:29:47	JOCELIO VOUK	VÁLIDO	122.00	22/06/2022 10:40:43	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	92.00

(Handwritten signature and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Processo Administrativo Nº 080/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/06/2022 14:49:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/06/2022 17:51:01	CADASTRO DE PROPOSTA	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/06/2022 00:57:36	CADASTRO DE PROPOSTA	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/06/2022 01:06:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/06/2022 09:09:05	CADASTRO DE PROPOSTA	JOCELIO VOUK
21/06/2022 10:26:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/06/2022 15:35:56	CADASTRO DE PROPOSTA	J. F. PENTEADO LTDA
21/06/2022 17:35:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOCELIO VOUK
21/06/2022 17:45:03	CADASTRO DE PROPOSTA	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
21/06/2022 18:10:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. F. PENTEADO LTDA
22/06/2022 08:49:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
22/06/2022 09:37:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
22/06/2022 09:37:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado por participar desta licitação.		
22/06/2022 09:37:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
iniciaremos com dois itens e desejo a todos um otimo certame		
22/06/2022 09:38:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sempre lembrado obedecer as especificações do edital		
22/06/2022 09:38:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Se depois quiserem para acelerar o certame podemos colocar todos os itens.		
22/06/2022 10:50:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Só para lembrar que o produto ofertado dever obedecer as especificações do edital.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFTEX	Modelo: GRAFFTEX
Descrição: MASSA CORRIDA PVA 25 KG			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	040 33.715.703/0001-55	59,75	35,00	Sim
2 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	077 00.284.707/0001-77	59,75	35,50	Sim
3 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	039 18.990.980/0001-82	59,25	37,48	Sim
4 J. F. PENTEADO LTDA	066 17.490.198/0001-31	59,00	37,49	Sim
5 JOCELIO VOUK	015 11.107.168/0001-17	59,75	42,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO			
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:36:48	DISPUTA			
22/06/2022 09:36:48	LANCE BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)			59,75
22/06/2022 09:36:48	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			59,25
22/06/2022 09:36:48	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)			59,75
22/06/2022 09:36:48	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)			59,75
22/06/2022 09:36:48	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			59,00
22/06/2022 09:37:38	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)			55,00
22/06/2022 09:38:23	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			54,50
22/06/2022 09:38:42	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)			50,00
22/06/2022 09:38:53	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			54,00
22/06/2022 09:39:28	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			49,50
22/06/2022 09:39:39	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			49,00
22/06/2022 09:39:57	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			48,50
22/06/2022 09:40:00	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)			47,00
22/06/2022 09:40:17	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			46,50
22/06/2022 09:40:31	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)			45,00
22/06/2022 09:40:34	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			46,00
22/06/2022 09:40:40	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			44,50
22/06/2022 09:41:06	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			44,00
22/06/2022 09:41:06	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)			42,00
22/06/2022 09:41:26	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			41,50
22/06/2022 09:41:33	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			40,00
22/06/2022 09:41:43	MENSAGEM M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE vamos de 3 em 3 itens			
22/06/2022 09:41:58	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			39,90
22/06/2022 09:42:07	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			39,80
22/06/2022 09:42:18	MENSAGEM PREGOEIRO pode ser			
22/06/2022 09:42:19	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			39,70
22/06/2022 09:42:27	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			39,69
22/06/2022 09:42:58	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)			39,00
22/06/2022 09:43:09	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			38,99
22/06/2022 09:43:26	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			38,90
22/06/2022 09:43:37	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			38,89
22/06/2022 09:43:53	LANCE BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)			38,87
22/06/2022 09:43:58	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)			38,00
22/06/2022 09:44:13	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)			37,99
22/06/2022 09:44:33	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)			37,80
22/06/2022 09:44:42	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)			37,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:44:47	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)	37,74
22/06/2022 09:44:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	37,50
22/06/2022 09:44:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 09:45:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)	37,49
22/06/2022 09:45:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)	37,48
22/06/2022 09:45:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	37,00
22/06/2022 09:45:32	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	35,50
22/06/2022 09:46:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	35,00
22/06/2022 09:48:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 09:48:02	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: tinsul	Modelo:
Descrição: TEXTURA ACRILICA 25 KG			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 63,50	Valor Total: 5.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOCELIO VOUK	064	11.107.168/0001-17	105,50	63,50	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	001	33.715.703/0001-55	105,50	63,90	Sim
3 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	010	18.990.980/0001-82	105,00	72,90	Sim
4 J. F. PENTEADO LTDA	080	17.490.198/0001-31	105,00	83,50	Sim
5 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	043	00.284.707/0001-77	105,50	105,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

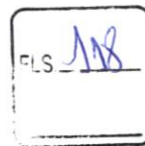
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO		
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:36:48	DISPUTA		
22/06/2022 09:36:48	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	105,00
22/06/2022 09:36:48	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 080)	105,00
22/06/2022 09:36:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	105,50
22/06/2022 09:36:48	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	105,50
22/06/2022 09:36:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	105,50
22/06/2022 09:37:58	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	90,00
22/06/2022 09:39:06	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	89,50
22/06/2022 09:39:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	85,00
22/06/2022 09:40:21	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	84,50

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:40:39	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 080)	83,50
22/06/2022 09:40:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	80,00
22/06/2022 09:40:56	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	79,50
22/06/2022 09:41:22	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	75,00
22/06/2022 09:41:43	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	74,50
22/06/2022 09:42:00	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	73,00
22/06/2022 09:44:10	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	72,90
22/06/2022 09:44:17	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	72,50
22/06/2022 09:45:39	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	70,00
22/06/2022 09:45:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 09:46:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	69,00
22/06/2022 09:46:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	68,00
22/06/2022 09:46:52	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	67,80
22/06/2022 09:47:19	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	66,00
22/06/2022 09:47:33	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	65,80
22/06/2022 09:47:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	65,00
22/06/2022 09:48:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	64,80
22/06/2022 09:48:33	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	64,50
22/06/2022 09:48:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	64,30
22/06/2022 09:49:05	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	64,00
22/06/2022 09:50:02	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	63,90
22/06/2022 09:50:12	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	63,50
22/06/2022 09:52:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOCELIO VOUK			
22/06/2022 09:52:12	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARARAS	Modelo:
Descrição: THINNER 5000 X 5LTS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 71,90	Valor Total: 862,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	062	18.990.980/0001-82	112,20	71,90	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	074	33.715.703/0001-55	112,73	72,00	Sim
3 BRSMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	008	00.284.707/0001-77	112,73	73,09	Sim
4 JOCELIO VOUK	052	11.107.168/0001-17	112,73	74,50	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	070	17.490.198/0001-31	112,00	89,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO		
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:52:18	DISPUTA		
22/06/2022 09:52:18	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	112,73
22/06/2022 09:52:18	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	112,73
22/06/2022 09:52:18	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	112,73
22/06/2022 09:52:18	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)	112,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	112,20
22/06/2022 09:52:42	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	111,90
22/06/2022 09:53:02	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)	110,00
22/06/2022 09:53:39	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	108,00
22/06/2022 09:53:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)	109,00
22/06/2022 09:53:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	107,00
22/06/2022 09:54:07	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)	105,00
22/06/2022 09:54:23	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	100,00
22/06/2022 09:54:45	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	99,50
22/06/2022 09:55:05	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)	98,00
22/06/2022 09:55:18	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	97,00
22/06/2022 09:55:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	96,50
22/06/2022 09:55:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	96,00
22/06/2022 09:55:58	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)	95,00
22/06/2022 09:56:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	94,00
22/06/2022 09:56:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	94,50
22/06/2022 09:56:21	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)	93,00
22/06/2022 09:56:23	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	93,90
22/06/2022 09:56:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	90,00
22/06/2022 09:57:03	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	89,90
22/06/2022 09:57:12	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)	89,80
22/06/2022 09:57:24	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	89,00
22/06/2022 09:57:34	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	88,00
22/06/2022 09:57:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	87,50
22/06/2022 09:58:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	86,50
22/06/2022 09:58:21	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	85,50
22/06/2022 09:59:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	84,00
22/06/2022 09:59:37	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	83,90
22/06/2022 10:00:16	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	83,00
22/06/2022 10:01:36	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	82,50
22/06/2022 10:01:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 10:02:04	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	80,00
22/06/2022 10:02:48	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	79,90
22/06/2022 10:03:05	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	78,00
22/06/2022 10:03:09	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	75,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:03:14	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	79,00
22/06/2022 10:03:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	74,50
22/06/2022 10:03:56	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	74,00
22/06/2022 10:05:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	73,90
22/06/2022 10:05:57	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	73,09
22/06/2022 10:06:08	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	72,00
22/06/2022 10:06:20	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	71,90
22/06/2022 10:08:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA			
22/06/2022 10:08:20	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 10:16:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 062: Bom dia, por gentileza verificar ou enviar novamente os documentos pois todos vieram codificados , Não sendo possivel abrir.			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFTEX	Modelo: GRAFFTEX
Descrição: TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 8.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	050 33.715.703/0001-55	500,00	200,00	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	093 18.990.980/0001-82	499,50	204,00	Sim
3 J. F. PENTEADO LTDA	052 17.490.198/0001-31	498,00	301,00	Sim
4 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	009 00.284.707/0001-77	500,00	376,65	Sim
5 JOCELIO VOUK	033 11.107.168/0001-17	500,00	490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO		
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:52:18	DISPUTA		
22/06/2022 09:52:18	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	500,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 033)	500,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	498,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	500,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	499,50
22/06/2022 09:53:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	497,90
22/06/2022 09:53:29	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:54:27	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	494,90
22/06/2022 09:54:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 033)	490,00
22/06/2022 09:55:11	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	489,90
22/06/2022 09:55:29	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	470,00
22/06/2022 09:55:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	465,00
22/06/2022 09:56:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	460,00
22/06/2022 09:56:36	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	455,00
22/06/2022 09:57:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	450,00
22/06/2022 09:57:28	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	454,00
22/06/2022 09:57:40	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	448,00
22/06/2022 09:57:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	449,50
22/06/2022 09:57:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	447,00
22/06/2022 09:58:08	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	446,90
22/06/2022 09:58:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	445,00
22/06/2022 09:58:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	444,00
22/06/2022 09:58:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	440,00
22/06/2022 09:59:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	435,00
22/06/2022 10:00:01	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	434,50
22/06/2022 10:00:17	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	432,00
22/06/2022 10:01:48	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	431,00
22/06/2022 10:01:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 10:02:13	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	430,00
22/06/2022 10:02:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	429,00
22/06/2022 10:02:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	428,50
22/06/2022 10:02:28	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	428,00
22/06/2022 10:02:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	425,00
22/06/2022 10:03:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	420,00
22/06/2022 10:03:07	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	424,00
22/06/2022 10:03:22	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	410,00
22/06/2022 10:03:23	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	419,50
22/06/2022 10:03:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	418,00
22/06/2022 10:03:31	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	400,00
22/06/2022 10:03:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	385,00
22/06/2022 10:03:40	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	399,00
22/06/2022 10:03:57	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	384,00
22/06/2022 10:04:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	383,00
22/06/2022 10:04:07	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	380,00
22/06/2022 10:04:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	379,00
22/06/2022 10:04:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	378,00
22/06/2022 10:04:29	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	377,00
22/06/2022 10:04:43	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	375,00
22/06/2022 10:04:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	374,00
22/06/2022 10:04:51	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	376,65
22/06/2022 10:05:09	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	364,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:05:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	360,00
22/06/2022 10:06:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	355,00
22/06/2022 10:06:33	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	350,00
22/06/2022 10:06:43	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	349,99
22/06/2022 10:07:23	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	349,50
22/06/2022 10:07:33	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	349,49
22/06/2022 10:07:45	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	349,48
22/06/2022 10:07:57	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	349,45
22/06/2022 10:08:16	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	345,00
22/06/2022 10:08:25	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	344,99
22/06/2022 10:08:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	342,00
22/06/2022 10:09:00	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	341,99
22/06/2022 10:09:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	340,00
22/06/2022 10:09:30	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	339,99
22/06/2022 10:09:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	339,90
22/06/2022 10:09:38	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	337,00
22/06/2022 10:09:45	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	336,99
22/06/2022 10:09:54	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	335,00
22/06/2022 10:09:56	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	336,50
22/06/2022 10:10:00	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	334,99
22/06/2022 10:10:07	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	334,90
22/06/2022 10:10:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	330,00
22/06/2022 10:10:14	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	329,99
22/06/2022 10:10:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	327,00
22/06/2022 10:10:36	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	329,50
22/06/2022 10:10:38	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	326,99
22/06/2022 10:10:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	326,90
22/06/2022 10:11:01	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	326,89
22/06/2022 10:11:08	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	325,00
22/06/2022 10:11:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	324,90
22/06/2022 10:11:23	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	324,89
22/06/2022 10:11:27	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	324,00
22/06/2022 10:11:33	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	323,99
22/06/2022 10:11:36	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	323,90
22/06/2022 10:11:42	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	323,89
22/06/2022 10:11:57	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	323,00
22/06/2022 10:11:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	323,70
22/06/2022 10:12:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	322,99
22/06/2022 10:12:13	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	322,00
22/06/2022 10:12:21	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	321,99
22/06/2022 10:12:40	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	320,00
22/06/2022 10:12:41	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	321,50
22/06/2022 10:12:49	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	319,90
22/06/2022 10:12:58	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	318,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:13:25	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	317,00
22/06/2022 10:13:32	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	316,99
22/06/2022 10:13:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	315,00
22/06/2022 10:14:12	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	314,99
22/06/2022 10:15:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	313,00
22/06/2022 10:15:16	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	312,99
22/06/2022 10:15:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	311,00
22/06/2022 10:15:41	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	310,99
22/06/2022 10:15:49	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	310,90
22/06/2022 10:15:58	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	310,89
22/06/2022 10:16:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	309,00
22/06/2022 10:16:20	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	308,99
22/06/2022 10:16:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	308,70
22/06/2022 10:16:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	307,00
22/06/2022 10:16:54	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	306,99
22/06/2022 10:17:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	306,70
22/06/2022 10:17:11	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	305,00
22/06/2022 10:17:18	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	304,99
22/06/2022 10:17:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	303,00
22/06/2022 10:17:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	304,85
22/06/2022 10:18:10	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	302,99
22/06/2022 10:18:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	302,00
22/06/2022 10:18:27	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	301,00
22/06/2022 10:18:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	300,50
22/06/2022 10:18:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	300,00
22/06/2022 10:19:00	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	299,50
22/06/2022 10:19:28	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	290,00
22/06/2022 10:20:12	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	289,50
22/06/2022 10:20:21	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	288,00
22/06/2022 10:20:42	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	287,00
22/06/2022 10:21:18	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	286,00
22/06/2022 10:21:41	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	285,00
22/06/2022 10:21:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	284,00
22/06/2022 10:22:46	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	283,00
22/06/2022 10:22:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	282,00
22/06/2022 10:23:10	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	279,90
22/06/2022 10:23:30	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	279,00
22/06/2022 10:23:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	278,00
22/06/2022 10:24:07	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	277,00
22/06/2022 10:24:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	277,90
22/06/2022 10:24:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	276,00
22/06/2022 10:24:27	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	275,00
22/06/2022 10:24:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	274,00
22/06/2022 10:24:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	273,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:24:59	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	272,50
22/06/2022 10:25:06	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	272,00
22/06/2022 10:25:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	271,00
22/06/2022 10:25:30	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	270,00
22/06/2022 10:25:42	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	269,95
22/06/2022 10:25:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	268,00
22/06/2022 10:26:21	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	267,00
22/06/2022 10:26:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	266,00
22/06/2022 10:27:06	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	265,00
22/06/2022 10:27:16	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	264,00
22/06/2022 10:27:56	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	263,00
22/06/2022 10:28:05	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	262,00
22/06/2022 10:28:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	261,50
22/06/2022 10:28:30	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	260,00
22/06/2022 10:30:04	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	259,00
22/06/2022 10:30:16	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	258,00
22/06/2022 10:30:25	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	257,00
22/06/2022 10:30:37	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	256,00
22/06/2022 10:31:32	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	255,00
22/06/2022 10:31:43	MENSAGEM	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 255,00.			
22/06/2022 10:31:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	254,00
22/06/2022 10:32:01	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	253,50
22/06/2022 10:32:14	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	253,00
22/06/2022 10:33:03	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	252,00
22/06/2022 10:33:21	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	251,00
22/06/2022 10:33:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Não encontrei lance com valor de R\$ 255,00			
22/06/2022 10:34:15	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	250,00
22/06/2022 10:34:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	249,00
22/06/2022 10:35:10	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	248,00
22/06/2022 10:35:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	247,00
22/06/2022 10:36:28	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	246,00
22/06/2022 10:36:45	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	245,00
22/06/2022 10:37:01	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	244,00
22/06/2022 10:37:22	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	243,00
22/06/2022 10:37:34	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	242,00
22/06/2022 10:37:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	240,00
22/06/2022 10:38:07	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	239,00
22/06/2022 10:38:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	238,00
22/06/2022 10:38:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	237,50
22/06/2022 10:39:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	236,00
22/06/2022 10:40:12	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	235,00
22/06/2022 10:40:22	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:41:11	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	233,50
22/06/2022 10:41:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	232,00
22/06/2022 10:42:08	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	231,00
22/06/2022 10:42:16	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	230,00
22/06/2022 10:43:22	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	229,00
22/06/2022 10:43:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	228,00
22/06/2022 10:43:57	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	227,20
22/06/2022 10:44:22	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	227,00
22/06/2022 10:44:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	226,00
22/06/2022 10:44:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	225,00
22/06/2022 10:45:14	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	224,00
22/06/2022 10:45:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	223,00
22/06/2022 10:45:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	222,00
22/06/2022 10:45:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	220,00
22/06/2022 10:45:59	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	219,00
22/06/2022 10:46:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	218,00
22/06/2022 10:46:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	217,00
22/06/2022 10:46:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	215,00
22/06/2022 10:46:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	214,00
22/06/2022 10:47:00	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	213,00
22/06/2022 10:47:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	212,00
22/06/2022 10:47:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	211,00
22/06/2022 10:47:54	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	210,00
22/06/2022 10:48:03	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	209,00
22/06/2022 10:48:13	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	208,00
22/06/2022 10:48:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	207,00
22/06/2022 10:48:37	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	206,00
22/06/2022 10:48:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	205,00
22/06/2022 10:48:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	204,00
22/06/2022 10:49:10	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	200,00
22/06/2022 10:51:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 10:51:10	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 341,99	Valor Total: 6.155,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. F. PENTEADO LTDA	023 17.490.198/0001-31	550,00	341,99	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	085	18.990.980/0001-82	551,25	353,50	Sim
3 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	028	00.284.707/0001-77	551,66	377,00	Sim
4 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	029	33.715.703/0001-55	551,66	379,00	Sim
5 JOCELIO VOUK	011	11.107.168/0001-17	551,66	438,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO			
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:52:18	DISPUTA			
22/06/2022 09:52:18	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		551,66
22/06/2022 09:52:18	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)		551,66
22/06/2022 09:52:18	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)		551,66
22/06/2022 09:52:18	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)		550,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)		551,25
22/06/2022 09:52:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)		549,90
22/06/2022 09:55:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)		540,00
22/06/2022 09:55:47	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)		535,00
22/06/2022 09:56:49	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)		534,00
22/06/2022 09:57:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)		530,00
22/06/2022 09:57:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)		528,00
22/06/2022 09:57:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)		525,00
22/06/2022 09:57:52	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)		520,00
22/06/2022 09:58:00	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)		519,00
22/06/2022 09:58:36	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)		515,00
22/06/2022 09:58:53	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)		510,00
22/06/2022 09:58:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)		512,00
22/06/2022 09:58:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)		509,00
22/06/2022 09:59:29	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)		507,00
22/06/2022 09:59:41	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)		505,00
22/06/2022 09:59:51	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)		504,00
22/06/2022 10:00:06	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)		500,00
22/06/2022 10:00:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)		498,90
22/06/2022 10:00:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
22/06/2022 10:00:35	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)		495,00
22/06/2022 10:00:35	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)		499,00
22/06/2022 10:00:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)		493,00
22/06/2022 10:00:59	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)		494,00
22/06/2022 10:01:02	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)		450,00
22/06/2022 10:01:07	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)		492,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:01:12	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	492,00
22/06/2022 10:01:20	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	448,90
22/06/2022 10:01:29	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	445,00
22/06/2022 10:01:34	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	447,00
22/06/2022 10:01:38	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	444,00
22/06/2022 10:01:45	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	440,00
22/06/2022 10:01:55	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	400,00
22/06/2022 10:01:59	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	439,00
22/06/2022 10:02:01	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	438,00
22/06/2022 10:02:10	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	399,00
22/06/2022 10:02:20	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	389,00
22/06/2022 10:02:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	388,00
22/06/2022 10:03:29	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	385,00
22/06/2022 10:04:02	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	383,00
22/06/2022 10:04:13	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	380,00
22/06/2022 10:04:28	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	379,00
22/06/2022 10:04:34	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	377,00
22/06/2022 10:04:55	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	367,00
22/06/2022 10:05:15	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	365,00
22/06/2022 10:06:16	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	355,00
22/06/2022 10:07:08	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	354,00
22/06/2022 10:07:19	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	353,99
22/06/2022 10:08:35	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	353,50
22/06/2022 10:08:46	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	341,99
22/06/2022 10:10:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. F. PENTEADO LTDA			
22/06/2022 10:10:46	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: tinsul	Modelo:
Descrição: TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 343,50	Valor Total: 12.366,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOCELIO VOUK	001	11.107.168/0001-17	558,33	343,50	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	090	18.990.980/0001-82	558,00	343,70	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	021	33.715.703/0001-55	558,33	355,00	Sim
4 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	042	00.284.707/0001-77	558,33	386,00	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	056	17.490.198/0001-31	558,00	449,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO			
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:52:18	DISPUTA			
22/06/2022 09:52:18	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)			558,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			558,33
22/06/2022 09:52:18	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)			558,33
22/06/2022 09:52:18	LANCE BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)			558,33
22/06/2022 09:52:18	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			558,00
22/06/2022 09:54:47	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			557,00
22/06/2022 09:55:38	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)			550,00
22/06/2022 09:56:12	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			540,00
22/06/2022 09:56:46	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			530,00
22/06/2022 09:57:01	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)			525,00
22/06/2022 09:57:27	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			520,00
22/06/2022 09:58:08	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)			515,00
22/06/2022 09:58:08	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			519,00
22/06/2022 09:58:17	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			510,00
22/06/2022 09:58:26	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			509,00
22/06/2022 09:58:45	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			500,00
22/06/2022 09:58:55	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)			508,00
22/06/2022 09:59:02	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			498,00
22/06/2022 09:59:10	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)			499,00
22/06/2022 09:59:20	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)			497,00
22/06/2022 09:59:38	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			495,00
22/06/2022 09:59:50	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			494,00
22/06/2022 09:59:58	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			493,00
22/06/2022 10:00:07	LANCE JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)			490,00
22/06/2022 10:00:24	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			485,00
22/06/2022 10:00:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
22/06/2022 10:00:26	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			489,00
22/06/2022 10:00:43	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			484,00
22/06/2022 10:00:47	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)			484,50
22/06/2022 10:00:49	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			483,00
22/06/2022 10:00:54	LANCE L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)			482,00
22/06/2022 10:01:12	LANCE BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)			450,00
22/06/2022 10:01:14	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			480,00
22/06/2022 10:01:15	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			481,00
22/06/2022 10:01:33	LANCE J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)			449,00
22/06/2022 10:02:00	LANCE M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)			445,00
22/06/2022 10:02:36	LANCE BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)			440,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:02:53	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	439,00
22/06/2022 10:02:57	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	438,00
22/06/2022 10:03:37	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	430,00
22/06/2022 10:03:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	429,00
22/06/2022 10:04:38	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	428,00
22/06/2022 10:04:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	425,00
22/06/2022 10:05:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	420,00
22/06/2022 10:05:30	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	419,00
22/06/2022 10:05:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	418,00
22/06/2022 10:06:24	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	416,00
22/06/2022 10:06:30	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	415,00
22/06/2022 10:06:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	414,00
22/06/2022 10:06:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	412,00
22/06/2022 10:06:53	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	410,00
22/06/2022 10:07:12	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	409,00
22/06/2022 10:07:37	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	408,00
22/06/2022 10:07:45	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	407,00
22/06/2022 10:07:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	405,00
22/06/2022 10:07:56	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	406,00
22/06/2022 10:08:06	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	404,00
22/06/2022 10:08:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	400,00
22/06/2022 10:08:20	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	399,90
22/06/2022 10:08:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	399,00
22/06/2022 10:08:30	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	390,00
22/06/2022 10:08:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	389,00
22/06/2022 10:08:50	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	388,00
22/06/2022 10:08:55	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	386,00
22/06/2022 10:08:57	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	387,00
22/06/2022 10:09:05	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	385,00
22/06/2022 10:09:05	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	384,00
22/06/2022 10:10:25	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	382,00
22/06/2022 10:10:52	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	380,00
22/06/2022 10:11:36	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	379,00
22/06/2022 10:11:45	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	378,00
22/06/2022 10:12:14	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	377,90
22/06/2022 10:12:23	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	377,00
22/06/2022 10:12:28	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	376,00
22/06/2022 10:12:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	375,00
22/06/2022 10:12:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	374,00
22/06/2022 10:13:00	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	373,00
22/06/2022 10:13:14	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	372,90
22/06/2022 10:13:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	372,00
22/06/2022 10:13:25	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	371,00
22/06/2022 10:13:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	371,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:13:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	370,00
22/06/2022 10:13:39	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	370,90
22/06/2022 10:13:42	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	368,00
22/06/2022 10:13:59	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	367,00
22/06/2022 10:14:09	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	366,00
22/06/2022 10:14:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	365,00
22/06/2022 10:14:35	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	364,80
22/06/2022 10:14:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	364,00
22/06/2022 10:14:53	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	363,00
22/06/2022 10:15:04	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	362,00
22/06/2022 10:15:15	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	361,50
22/06/2022 10:15:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	360,00
22/06/2022 10:15:25	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	361,00
22/06/2022 10:15:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	359,00
22/06/2022 10:16:07	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	358,00
22/06/2022 10:16:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	357,00
22/06/2022 10:16:28	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	356,00
22/06/2022 10:16:43	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	354,00
22/06/2022 10:16:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	355,00
22/06/2022 10:16:52	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	353,00
22/06/2022 10:18:14	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	352,50
22/06/2022 10:18:26	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	350,00
22/06/2022 10:19:39	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	349,00
22/06/2022 10:19:55	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	348,00
22/06/2022 10:20:25	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	347,00
22/06/2022 10:20:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	346,00
22/06/2022 10:20:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	345,00
22/06/2022 10:21:26	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	344,00
22/06/2022 10:21:55	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	343,70
22/06/2022 10:22:20	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	343,50
22/06/2022 10:24:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOCELIO VOUK			
22/06/2022 10:24:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFTEX	Modelo: GRAFFTEX
Descrição: TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 316,00	Valor Total: 2.528,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	045 33.715.703/0001-55	558,33	316,00	Sim

M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	051	18.990.980/0001-82	558,00	317,50	Sim
3 JOCELIO VOUK	063	11.107.168/0001-17	558,33	340,00	Sim
4 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	066	00.284.707/0001-77	558,33	380,00	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	077	17.490.198/0001-31	558,00	469,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO			
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:25:44	DISPUTA			
22/06/2022 10:25:44	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)		558,33
22/06/2022 10:25:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)		558,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		558,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)		558,33
22/06/2022 10:25:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		558,33
22/06/2022 10:26:05	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		557,00
22/06/2022 10:27:04	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		555,00
22/06/2022 10:27:07	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)		556,00
22/06/2022 10:27:12	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)		554,00
22/06/2022 10:27:16	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		553,00
22/06/2022 10:27:57	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		550,00
22/06/2022 10:28:01	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)		549,99
22/06/2022 10:28:35	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		549,00
22/06/2022 10:28:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		548,00
22/06/2022 10:28:49	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)		547,99
22/06/2022 10:29:04	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		547,50
22/06/2022 10:29:07	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		546,00
22/06/2022 10:29:17	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		545,80
22/06/2022 10:29:24	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)		543,00
22/06/2022 10:29:35	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		542,00
22/06/2022 10:29:52	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		541,00
22/06/2022 10:30:12	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		539,00
22/06/2022 10:30:19	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)		535,00
22/06/2022 10:30:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		534,00
22/06/2022 10:30:49	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		530,00
22/06/2022 10:31:29	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)		525,00
22/06/2022 10:31:45	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		520,00
22/06/2022 10:31:57	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)		519,00
22/06/2022 10:32:15	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)		515,00
22/06/2022 10:32:17	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		518,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:32:22	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	514,00
22/06/2022 10:32:31	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	510,00
22/06/2022 10:32:39	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	509,00
22/06/2022 10:32:43	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	508,00
22/06/2022 10:32:50	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	507,00
22/06/2022 10:33:01	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	500,00
22/06/2022 10:33:12	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	495,00
22/06/2022 10:33:13	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	499,00
22/06/2022 10:33:21	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	494,00
22/06/2022 10:33:28	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	493,00
22/06/2022 10:34:06	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	492,00
22/06/2022 10:34:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 10:34:14	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	490,00
22/06/2022 10:34:17	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	491,00
22/06/2022 10:34:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	488,00
22/06/2022 10:34:27	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	489,00
22/06/2022 10:34:32	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	487,50
22/06/2022 10:34:34	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	487,00
22/06/2022 10:34:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	485,00
22/06/2022 10:34:49	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	480,00
22/06/2022 10:34:50	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	484,50
22/06/2022 10:34:57	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	479,00
22/06/2022 10:34:59	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	475,00
22/06/2022 10:35:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	474,00
22/06/2022 10:35:13	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	472,00
22/06/2022 10:35:13	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	470,00
22/06/2022 10:35:20	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	469,00
22/06/2022 10:35:24	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	469,50
22/06/2022 10:35:26	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	465,00
22/06/2022 10:35:32	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	468,00
22/06/2022 10:35:37	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	464,00
22/06/2022 10:35:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	462,00
22/06/2022 10:35:58	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	460,00
22/06/2022 10:36:08	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	459,00
22/06/2022 10:36:17	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	458,00
22/06/2022 10:36:33	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	455,00
22/06/2022 10:36:45	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	454,50
22/06/2022 10:36:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	450,00
22/06/2022 10:36:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	449,00
22/06/2022 10:37:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	447,00
22/06/2022 10:37:16	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	446,50
22/06/2022 10:37:28	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	446,00
22/06/2022 10:37:40	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	445,00
22/06/2022 10:37:54	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	444,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:38:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	440,00
22/06/2022 10:38:14	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	400,00
22/06/2022 10:38:19	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	438,00
22/06/2022 10:38:27	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	399,00
22/06/2022 10:38:37	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	398,50
22/06/2022 10:38:47	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	390,00
22/06/2022 10:38:50	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	398,00
22/06/2022 10:39:08	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	389,00
22/06/2022 10:39:16	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	388,50
22/06/2022 10:39:20	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	385,00
22/06/2022 10:39:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	384,00
22/06/2022 10:39:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	383,50
22/06/2022 10:40:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	382,00
22/06/2022 10:40:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	381,00
22/06/2022 10:40:38	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	380,00
22/06/2022 10:40:54	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	379,00
22/06/2022 10:40:54	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	379,50
22/06/2022 10:40:58	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	375,00
22/06/2022 10:41:07	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	370,00
22/06/2022 10:41:22	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	360,00
22/06/2022 10:41:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	359,00
22/06/2022 10:41:43	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	358,00
22/06/2022 10:41:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	357,00
22/06/2022 10:42:45	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	356,50
22/06/2022 10:42:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	355,00
22/06/2022 10:42:54	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	354,00
22/06/2022 10:43:00	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	353,50
22/06/2022 10:43:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	352,00
22/06/2022 10:43:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	351,00
22/06/2022 10:43:25	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	350,00
22/06/2022 10:43:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	349,50
22/06/2022 10:43:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	348,00
22/06/2022 10:43:59	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	345,00
22/06/2022 10:44:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	344,00
22/06/2022 10:44:24	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	343,00
22/06/2022 10:44:33	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	342,00
22/06/2022 10:44:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	341,50
22/06/2022 10:45:00	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	340,00
22/06/2022 10:45:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	339,00
22/06/2022 10:45:25	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	338,50
22/06/2022 10:45:34	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	337,00
22/06/2022 10:46:11	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	336,50
22/06/2022 10:46:27	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	335,00
22/06/2022 10:46:39	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	334,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:46:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	330,00
22/06/2022 10:47:08	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	329,00
22/06/2022 10:47:20	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	328,00
22/06/2022 10:47:43	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	327,00
22/06/2022 10:47:53	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	325,00
22/06/2022 10:48:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	324,00
22/06/2022 10:48:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	323,00
22/06/2022 10:48:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	322,50
22/06/2022 10:48:58	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	320,00
22/06/2022 10:49:55	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	319,50
22/06/2022 10:50:07	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	318,00
22/06/2022 10:50:28	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	317,50
22/06/2022 10:50:42	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	316,00
22/06/2022 10:52:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 10:52:43	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFLIT	Modelo: GRAFFLIT
Descrição: VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 2.185,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	042 33.715.703/0001-55	135,00	95,00	Sim
2 JOCELIO VOUK	093 11.107.168/0001-17	135,00	96,00	Sim
3 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	026 00.284.707/0001-77	135,00	106,00	Sim
4 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	025 18.990.980/0001-82	134,50	109,50	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	037 17.490.198/0001-31	134,00	117,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO		
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 10:25:44	DISPUTA		
22/06/2022 10:25:44	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 026)	135,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	134,50
22/06/2022 10:25:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	135,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	135,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:25:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	134,00
22/06/2022 10:26:22	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	133,00
22/06/2022 10:26:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	132,00
22/06/2022 10:27:19	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	130,00
22/06/2022 10:27:33	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	129,00
22/06/2022 10:27:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	128,00
22/06/2022 10:28:13	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	125,00
22/06/2022 10:28:58	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	124,00
22/06/2022 10:29:10	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	120,00
22/06/2022 10:29:27	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	119,00
22/06/2022 10:29:35	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	118,50
22/06/2022 10:29:45	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	117,00
22/06/2022 10:29:55	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	115,00
22/06/2022 10:30:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	114,00
22/06/2022 10:31:11	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	113,00
22/06/2022 10:31:13	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	112,00
22/06/2022 10:31:21	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	111,00
22/06/2022 10:31:34	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	110,00
22/06/2022 10:33:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	109,50
22/06/2022 10:33:53	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	108,00
22/06/2022 10:33:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 10:35:36	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 026)	106,00
22/06/2022 10:35:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	100,00
22/06/2022 10:36:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	98,00
22/06/2022 10:36:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	97,00
22/06/2022 10:36:33	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	96,00
22/06/2022 10:37:03	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	95,00
22/06/2022 10:39:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 10:39:03	HABILITAÇÃO		

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFLIT	Modelo: GRAFFLIT
Descrição: VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 92,00	Valor Total: 1.472,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	005	33.715.703/0001-55	131,00	92,00	Sim
2 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	094	00.284.707/0001-77	131,00	92,74	Sim
3 JOCELIO VOUK	062	11.107.168/0001-17	131,00	96,00	Sim
4 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	032	18.990.980/0001-82	130,50	107,50	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	015	17.490.198/0001-31	130,00	110,00	Sim

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO			
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:25:44	DISPUTA			
22/06/2022 10:25:44	LANCE	BRSMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)		131,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		131,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		130,50
22/06/2022 10:25:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		131,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		130,00
22/06/2022 10:26:34	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		129,00
22/06/2022 10:27:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		128,00
22/06/2022 10:27:38	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		127,00
22/06/2022 10:27:47	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		126,00
22/06/2022 10:28:22	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		125,00
22/06/2022 10:28:37	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		124,99
22/06/2022 10:28:52	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		124,50
22/06/2022 10:29:00	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		124,49
22/06/2022 10:29:47	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		122,00
22/06/2022 10:30:09	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		121,00
22/06/2022 10:30:26	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		118,00
22/06/2022 10:31:01	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		117,00
22/06/2022 10:31:21	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		115,00
22/06/2022 10:31:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		113,50
22/06/2022 10:31:57	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		112,00
22/06/2022 10:32:15	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		111,00
22/06/2022 10:32:28	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		110,50
22/06/2022 10:33:16	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		110,00
22/06/2022 10:33:43	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		108,00
22/06/2022 10:33:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		109,50
22/06/2022 10:33:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
22/06/2022 10:33:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		107,50
22/06/2022 10:34:29	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		106,00
22/06/2022 10:35:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		100,00
22/06/2022 10:36:00	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		98,00
22/06/2022 10:36:10	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		97,00
22/06/2022 10:36:40	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		96,00
22/06/2022 10:37:13	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		95,00
22/06/2022 10:38:37	LANCE	BRSMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)		94,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:38:56	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	93,00
22/06/2022 10:40:24	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)	92,74
22/06/2022 10:40:43	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	92,00
22/06/2022 10:42:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 10:42:43	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO GIOVANNI OTTONI JÚNIOR



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

FLS 938

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Processo Administrativo Nº 080/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/06/2022 14:49:03

TOTAL DO PROCESSO: 42.849,62

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 33.715.703/0001-55 18.385,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 040 35,00 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFTEX Modelo: GRAFFTEX

Descrição: MASSA CORRIDA PVA 25 KG

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 050 200,00 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFTEX Modelo: GRAFFTEX

Descrição: TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 045 316,00 **Total: 2.528,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFTEX Modelo: GRAFFTEX

Descrição: TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 316,00** Total Item: 2.528,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 042 95,00 **Total: 2.185,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFLIT Modelo: GRAFFLIT

Descrição: VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6

Quantidade: 23 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 2.185,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 005 92,00 **Total: 1.472,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFLIT Modelo: GRAFFLIT

Descrição: VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 92,00** Total Item: 1.472,00

JOCELIO VOUK 11.107.168/0001-17 17.446,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 064 63,50 **Total: 5.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: tinsul Modelo:

Descrição: TEXTURA ACRILICA 25 KG

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 63,50** Total Item: 5.080,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 001 343,50 **Total: 12.366,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: tinsul Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.

Quantidade: 36 **Valor Unit.: 343,50** Total Item: 12.366,00

L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA **18.990.980/0001-82** **862,80**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 062 71,90 **Total: 862,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARARAS Modelo:

Descrição: THINNER 5000 X 5LTS

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 71,90** Total Item: 862,80

J. F. PENTEADO LTDA **17.490.198/0001-31** **6.155,82**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 023 341,99 **Total: 6.155,82**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PREMIUM Modelo:

Descrição: TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 341,99** Total Item: 6.155,82



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO GIOVANNI OTTONI JUNIOR



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Processo Administrativo Nº 080/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/06/2022 14:49:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/06/2022 17:51:01	CADASTRO DE PROPOSTA	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/06/2022 00:57:36	CADASTRO DE PROPOSTA	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/06/2022 01:06:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/06/2022 09:09:05	CADASTRO DE PROPOSTA	JOCELIO VOUK
21/06/2022 10:26:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
21/06/2022 15:35:56	CADASTRO DE PROPOSTA	J. F. PENTEADO LTDA
21/06/2022 17:35:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOCELIO VOUK
21/06/2022 17:45:03	CADASTRO DE PROPOSTA	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
21/06/2022 18:10:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. F. PENTEADO LTDA
22/06/2022 08:49:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA
22/06/2022 09:37:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos		
22/06/2022 09:37:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado por participar desta licitação.		
22/06/2022 09:37:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
iniciaremos com dois itens e desejo a todos um ótimo certame		
22/06/2022 09:38:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sempre lembrado obedecer as especificações do edital		
22/06/2022 09:38:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Se depois quiserem para acelerar o certame podemos colocar todos os itens.		
22/06/2022 10:50:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Só para lembrar que o produto ofertado deve obedecer as especificações do edital.		
22/06/2022 10:55:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos analisar os documentos das empresas vencedoras e retornaremos às 14:00hs para dar continuidade. Por gentileza anexar as propostas atualizadas na plataforma ou enviar por e-mail no prazo de duas horas.		
22/06/2022 14:47:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após análise da documentação verificamos que as empresas encontram-se habilitadas		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFTEX	Modelo: GRAFFTEX
Descrição: MASSA CORRIDA PVA 25 KG			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	040 33.715.703/0001-55	59,75	35,00	Sim
2 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	077 00.284.707/0001-77	59,75	35,50	Sim
3 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	039 18.990.980/0001-82	59,25	37,48	Sim
4 J. F. PENTEADO LTDA	066 17.490.198/0001-31	59,00	37,49	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

5 JOCELIO VOUK 015 11.107.168/0001-17 59,75 42,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO			
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:36:48	DISPUTA			
22/06/2022 09:36:48	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		59,25
22/06/2022 09:36:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)		59,75
22/06/2022 09:36:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)		59,75
22/06/2022 09:36:48	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		59,00
22/06/2022 09:36:48	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)		59,75
22/06/2022 09:37:38	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)		55,00
22/06/2022 09:38:23	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		54,50
22/06/2022 09:38:42	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)		50,00
22/06/2022 09:38:53	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		54,00
22/06/2022 09:39:28	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		49,50
22/06/2022 09:39:39	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		49,00
22/06/2022 09:39:57	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		48,50
22/06/2022 09:40:00	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)		47,00
22/06/2022 09:40:17	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		46,50
22/06/2022 09:40:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)		45,00
22/06/2022 09:40:34	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		46,00
22/06/2022 09:40:40	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		44,50
22/06/2022 09:41:06	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		44,00
22/06/2022 09:41:06	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 015)		42,00
22/06/2022 09:41:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		41,50
22/06/2022 09:41:33	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		40,00
22/06/2022 09:41:43	MENSAGEM	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE vamos de 3 em 3 itens		
22/06/2022 09:41:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		39,90
22/06/2022 09:42:07	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		39,80
22/06/2022 09:42:18	MENSAGEM	PREGOEIRO pode ser		
22/06/2022 09:42:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		39,70
22/06/2022 09:42:27	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		39,69
22/06/2022 09:42:58	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)		39,00
22/06/2022 09:43:09	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		38,99
22/06/2022 09:43:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)		38,90
22/06/2022 09:43:37	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)		38,89
22/06/2022 09:43:53	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)		38,87

FLS. 142

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 09:43:58	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	38,00
22/06/2022 09:44:13	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)	37,99
22/06/2022 09:44:33	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	37,80
22/06/2022 09:44:42	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)	37,75
22/06/2022 09:44:47	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)	37,74
22/06/2022 09:44:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	37,50
22/06/2022 09:44:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 09:45:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 066)	37,49
22/06/2022 09:45:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 039)	37,48
22/06/2022 09:45:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	37,00
22/06/2022 09:45:32	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	35,50
22/06/2022 09:46:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	35,00
22/06/2022 09:48:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 09:48:02	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 10:57:07	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 039: Favor verificar a documentação anexada, pois vieram todos codificados. Por gentileza anexar novamente o mais rápido possível.			
22/06/2022 14:10:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 14:40:55	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 14:48:49	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: tinsul	Modelo:
Descrição: TEXTURA ACRILICA 25 KG			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 63,50	Valor Total: 5.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOCELIO VOUK	064	11.107.168/0001-17	105,50	63,50	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	001	33.715.703/0001-55	105,50	63,90	Sim
3 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	010	18.990.980/0001-82	105,00	72,90	Sim
4 J. F. PENTEADO LTDA	080	17.490.198/0001-31	105,00	83,50	Sim
5 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	043	00.284.707/0001-77	105,50	105,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

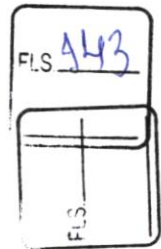
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/06/2022 09:36:48	DISPUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:36:48	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	105,00
22/06/2022 09:36:48	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 080)	105,00
22/06/2022 09:36:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	105,50
22/06/2022 09:36:48	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	105,50
22/06/2022 09:36:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	105,50
22/06/2022 09:37:58	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	90,00
22/06/2022 09:39:06	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	89,50
22/06/2022 09:39:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	85,00
22/06/2022 09:40:21	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	84,50
22/06/2022 09:40:39	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 080)	83,50
22/06/2022 09:40:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	80,00
22/06/2022 09:40:56	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	79,50
22/06/2022 09:41:22	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	75,00
22/06/2022 09:41:43	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	74,50
22/06/2022 09:42:00	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	73,00
22/06/2022 09:44:10	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 010)	72,90
22/06/2022 09:44:17	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	72,50
22/06/2022 09:45:39	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	70,00
22/06/2022 09:45:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 09:46:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	69,00
22/06/2022 09:46:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	68,00
22/06/2022 09:46:52	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	67,80
22/06/2022 09:47:19	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	66,00
22/06/2022 09:47:33	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	65,80
22/06/2022 09:47:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	65,00
22/06/2022 09:48:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	64,80
22/06/2022 09:48:33	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	64,50
22/06/2022 09:48:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	64,30
22/06/2022 09:49:05	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	64,00
22/06/2022 09:50:02	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	63,90
22/06/2022 09:50:12	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 064)	63,50
22/06/2022 09:52:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOCELIO VOUK			
22/06/2022 09:52:12	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 14:12:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 14:42:23	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 14:48:50	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANJOS	Modelo: ANJOS
Descrição: THINNER 5000 X 5LTS			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 72,00		Valor Total: 864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	074 33.715.703/0001-55	112,73	72,00	Sim
2 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	008 00.284.707/0001-77	112,73	73,09	Sim
3 JOCELIO VOUK	052 11.107.168/0001-17	112,73	74,50	Sim
4 J. F. PENTEADO LTDA	070 17.490.198/0001-31	112,00	89,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

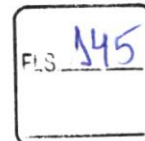
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	062 18.990.980/0001-82	112,20	71,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO			
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:52:18	DISPUTA			
22/06/2022 09:52:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)		112,20
22/06/2022 09:52:18	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)		112,73
22/06/2022 09:52:18	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)		112,73
22/06/2022 09:52:18	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)		112,73
22/06/2022 09:52:18	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)		112,00
22/06/2022 09:52:42	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)		111,90
22/06/2022 09:53:02	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)		110,00
22/06/2022 09:53:39	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)		108,00
22/06/2022 09:53:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)		109,00
22/06/2022 09:53:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)		107,00
22/06/2022 09:54:07	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)		105,00
22/06/2022 09:54:23	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)		100,00
22/06/2022 09:54:45	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)		99,50
22/06/2022 09:55:05	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)		98,00
22/06/2022 09:55:18	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)		97,00
22/06/2022 09:55:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)		96,50
22/06/2022 09:55:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)		96,00
22/06/2022 09:55:58	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)		95,00
22/06/2022 09:56:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)		94,00
22/06/2022 09:56:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)		94,50
22/06/2022 09:56:21	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)		93,00
22/06/2022 09:56:23	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)		93,90
22/06/2022 09:56:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)		90,00
22/06/2022 09:57:03	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)		89,90
22/06/2022 09:57:12	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 070)		89,80
22/06/2022 09:57:24	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)		89,00
22/06/2022 09:57:34	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)		88,00

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:57:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	87,50
22/06/2022 09:58:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	86,50
22/06/2022 09:58:21	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	85,50
22/06/2022 09:59:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	84,00
22/06/2022 09:59:37	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	83,90
22/06/2022 10:00:16	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	83,00
22/06/2022 10:01:36	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	82,50
22/06/2022 10:01:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 10:02:04	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	80,00
22/06/2022 10:02:48	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	79,90
22/06/2022 10:03:05	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	78,00
22/06/2022 10:03:09	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	75,00
22/06/2022 10:03:14	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	79,00
22/06/2022 10:03:31	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 052)	74,50
22/06/2022 10:03:56	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	74,00
22/06/2022 10:05:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	73,90
22/06/2022 10:05:57	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	73,09
22/06/2022 10:06:08	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	72,00
22/06/2022 10:06:20	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 062)	71,90
22/06/2022 10:08:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA			
22/06/2022 10:08:20	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 10:16:35	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 062: Bom dia, por gentileza verificar ou enviar novamente os documentos pois todos vieram codificados , Não sendo possível abrir.			
22/06/2022 14:09:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA inabilitado. Motivo: não foram enviados os documentos conforme edital. Foram solicitados nas mensagens durante o processo do certame e até a hora estabelecida os documentos não foram encaminhados, bem com a proposta atualizada.			
22/06/2022 14:09:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 14:12:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 14:42:23	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 14:48:51	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFTEX	Modelo: GRAFFTEX
Descrição: TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 8.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	050	33.715.703/0001-55	500,00	200,00	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	093	18.990.980/0001-82	499,50	204,00	Sim
3 J. F. PENTEADO LTDA	052	17.490.198/0001-31	498,00	301,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

4 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	009	00.284.707/0001-77	500,00	376,65	Sim
5 JOCELIO VOUK	033	11.107.168/0001-17	500,00	490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO			
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:52:18	DISPUTA			
22/06/2022 09:52:18	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)		500,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 033)		500,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)		498,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		500,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		499,50
22/06/2022 09:53:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		497,90
22/06/2022 09:53:29	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)		495,00
22/06/2022 09:54:27	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		494,90
22/06/2022 09:54:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 033)		490,00
22/06/2022 09:55:11	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		489,90
22/06/2022 09:55:29	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)		470,00
22/06/2022 09:55:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		465,00
22/06/2022 09:56:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		460,00
22/06/2022 09:56:36	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)		455,00
22/06/2022 09:57:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		450,00
22/06/2022 09:57:28	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		454,00
22/06/2022 09:57:40	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)		448,00
22/06/2022 09:57:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		449,50
22/06/2022 09:57:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		447,00
22/06/2022 09:58:08	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)		446,90
22/06/2022 09:58:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		445,00
22/06/2022 09:58:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		444,00
22/06/2022 09:58:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)		440,00
22/06/2022 09:59:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		435,00
22/06/2022 10:00:01	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		434,50
22/06/2022 10:00:17	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)		432,00
22/06/2022 10:01:48	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		431,00
22/06/2022 10:01:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
22/06/2022 10:02:13	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)		430,00
22/06/2022 10:02:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		429,00
22/06/2022 10:02:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		428,50
22/06/2022 10:02:28	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)		428,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:02:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	425,00
22/06/2022 10:03:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	420,00
22/06/2022 10:03:07	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	424,00
22/06/2022 10:03:22	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	410,00
22/06/2022 10:03:23	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	419,50
22/06/2022 10:03:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	418,00
22/06/2022 10:03:31	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	400,00
22/06/2022 10:03:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	385,00
22/06/2022 10:03:40	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	399,00
22/06/2022 10:03:57	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	384,00
22/06/2022 10:04:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	383,00
22/06/2022 10:04:07	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	380,00
22/06/2022 10:04:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	379,00
22/06/2022 10:04:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	378,00
22/06/2022 10:04:29	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	377,00
22/06/2022 10:04:43	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	375,00
22/06/2022 10:04:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	374,00
22/06/2022 10:04:51	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	376,65
22/06/2022 10:05:09	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	364,00
22/06/2022 10:05:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	360,00
22/06/2022 10:06:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	355,00
22/06/2022 10:06:33	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	350,00
22/06/2022 10:06:43	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	349,99
22/06/2022 10:07:23	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	349,50
22/06/2022 10:07:33	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	349,49
22/06/2022 10:07:45	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	349,48
22/06/2022 10:07:57	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	349,45
22/06/2022 10:08:16	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	345,00
22/06/2022 10:08:25	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	344,99
22/06/2022 10:08:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	342,00
22/06/2022 10:09:00	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	341,99
22/06/2022 10:09:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	340,00
22/06/2022 10:09:30	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	339,99
22/06/2022 10:09:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	339,90
22/06/2022 10:09:38	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	337,00
22/06/2022 10:09:45	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	336,99
22/06/2022 10:09:54	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	335,00
22/06/2022 10:09:56	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	336,50
22/06/2022 10:10:00	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	334,99
22/06/2022 10:10:07	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	334,90
22/06/2022 10:10:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	330,00
22/06/2022 10:10:14	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	329,99
22/06/2022 10:10:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	327,00
22/06/2022 10:10:36	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	329,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:10:38	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	326,99
22/06/2022 10:10:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	326,90
22/06/2022 10:11:01	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	326,89
22/06/2022 10:11:08	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	325,00
22/06/2022 10:11:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	324,90
22/06/2022 10:11:23	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	324,89
22/06/2022 10:11:27	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	324,00
22/06/2022 10:11:33	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	323,99
22/06/2022 10:11:36	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	323,90
22/06/2022 10:11:42	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	323,89
22/06/2022 10:11:57	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	323,00
22/06/2022 10:11:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	323,70
22/06/2022 10:12:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	322,99
22/06/2022 10:12:13	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	322,00
22/06/2022 10:12:21	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	321,99
22/06/2022 10:12:40	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	320,00
22/06/2022 10:12:41	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	321,50
22/06/2022 10:12:49	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	319,90
22/06/2022 10:12:58	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	318,00
22/06/2022 10:13:25	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	317,00
22/06/2022 10:13:32	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	316,99
22/06/2022 10:13:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	315,00
22/06/2022 10:14:12	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	314,99
22/06/2022 10:15:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	313,00
22/06/2022 10:15:16	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	312,99
22/06/2022 10:15:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	311,00
22/06/2022 10:15:41	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	310,99
22/06/2022 10:15:49	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	310,90
22/06/2022 10:15:58	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	310,89
22/06/2022 10:16:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	309,00
22/06/2022 10:16:20	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	308,99
22/06/2022 10:16:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	308,70
22/06/2022 10:16:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	307,00
22/06/2022 10:16:54	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	306,99
22/06/2022 10:17:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	306,70
22/06/2022 10:17:11	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	305,00
22/06/2022 10:17:18	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	304,99
22/06/2022 10:17:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	303,00
22/06/2022 10:17:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	304,85
22/06/2022 10:18:10	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	302,99
22/06/2022 10:18:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	302,00
22/06/2022 10:18:27	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 052)	301,00
22/06/2022 10:18:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	300,50
22/06/2022 10:18:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	300,00

(Handwritten signature and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:19:00	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	299,50
22/06/2022 10:19:28	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	290,00
22/06/2022 10:20:12	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	289,50
22/06/2022 10:20:21	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	288,00
22/06/2022 10:20:42	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	287,00
22/06/2022 10:21:18	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	286,00
22/06/2022 10:21:41	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	285,00
22/06/2022 10:21:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	284,00
22/06/2022 10:22:46	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	283,00
22/06/2022 10:22:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	282,00
22/06/2022 10:23:10	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	279,90
22/06/2022 10:23:30	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	279,00
22/06/2022 10:23:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	278,00
22/06/2022 10:24:07	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	277,00
22/06/2022 10:24:09	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	277,90
22/06/2022 10:24:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	276,00
22/06/2022 10:24:27	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	275,00
22/06/2022 10:24:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	274,00
22/06/2022 10:24:49	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	273,00
22/06/2022 10:24:59	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	272,50
22/06/2022 10:25:06	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	272,00
22/06/2022 10:25:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	271,00
22/06/2022 10:25:30	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	270,00
22/06/2022 10:25:42	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	269,95
22/06/2022 10:25:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	268,00
22/06/2022 10:26:21	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	267,00
22/06/2022 10:26:31	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	266,00
22/06/2022 10:27:06	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	265,00
22/06/2022 10:27:16	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	264,00
22/06/2022 10:27:56	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	263,00
22/06/2022 10:28:05	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	262,00
22/06/2022 10:28:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	261,50
22/06/2022 10:28:30	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	260,00
22/06/2022 10:30:04	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	259,00
22/06/2022 10:30:16	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	258,00
22/06/2022 10:30:25	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	257,00
22/06/2022 10:30:37	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	256,00
22/06/2022 10:31:32	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	255,00
22/06/2022 10:31:43	MENSAGEM	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 255,00.			
22/06/2022 10:31:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	254,00
22/06/2022 10:32:01	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	253,50
22/06/2022 10:32:14	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	253,00
22/06/2022 10:33:03	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	252,00

M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:33:21	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	251,00
22/06/2022 10:33:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Não encontrei lance com valor de R\$ 255,00			
22/06/2022 10:34:15	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	250,00
22/06/2022 10:34:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	249,00
22/06/2022 10:35:10	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	248,00
22/06/2022 10:35:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	247,00
22/06/2022 10:36:28	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	246,00
22/06/2022 10:36:45	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	245,00
22/06/2022 10:37:01	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	244,00
22/06/2022 10:37:22	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	243,00
22/06/2022 10:37:34	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	242,00
22/06/2022 10:37:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	240,00
22/06/2022 10:38:07	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	239,00
22/06/2022 10:38:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	238,00
22/06/2022 10:38:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	237,50
22/06/2022 10:39:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	236,00
22/06/2022 10:40:12	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	235,00
22/06/2022 10:40:22	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	234,00
22/06/2022 10:41:11	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	233,50
22/06/2022 10:41:23	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	232,00
22/06/2022 10:42:08	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	231,00
22/06/2022 10:42:16	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	230,00
22/06/2022 10:43:22	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	229,00
22/06/2022 10:43:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	228,00
22/06/2022 10:43:57	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	227,20
22/06/2022 10:44:22	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	227,00
22/06/2022 10:44:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	226,00
22/06/2022 10:44:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	225,00
22/06/2022 10:45:14	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	224,00
22/06/2022 10:45:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	223,00
22/06/2022 10:45:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	222,00
22/06/2022 10:45:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	220,00
22/06/2022 10:45:59	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	219,00
22/06/2022 10:46:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	218,00
22/06/2022 10:46:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	217,00
22/06/2022 10:46:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	215,00
22/06/2022 10:46:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	214,00
22/06/2022 10:47:00	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	213,00
22/06/2022 10:47:19	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	212,00
22/06/2022 10:47:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	211,00
22/06/2022 10:47:54	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	210,00
22/06/2022 10:48:03	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	209,00
22/06/2022 10:48:13	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	208,00

FLS. 95h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

22/06/2022 10:48:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	207,00
22/06/2022 10:48:37	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	206,00
22/06/2022 10:48:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	205,00
22/06/2022 10:48:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	204,00
22/06/2022 10:49:10	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	200,00
22/06/2022 10:51:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 10:51:10	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 14:12:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 14:42:24	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 14:48:51	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 341,99		Valor Total: 6.155,82

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. F. PENTEADO LTDA	023 17.490.198/0001-31	550,00	341,99	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	085 18.990.980/0001-82	551,25	353,50	Sim
3 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	028 00.284.707/0001-77	551,66	377,00	Sim
4 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	029 33.715.703/0001-55	551,66	379,00	Sim
5 JOCELIO VOUK	011 11.107.168/0001-17	551,66	438,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

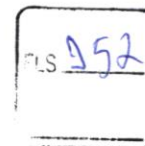
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO		
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:52:18	DISPUTA		
22/06/2022 09:52:18	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	550,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	551,66
22/06/2022 09:52:18	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	551,66
22/06/2022 09:52:18	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	551,66
22/06/2022 09:52:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	551,25
22/06/2022 09:52:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	549,90
22/06/2022 09:55:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	540,00
22/06/2022 09:55:47	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	535,00
22/06/2022 09:56:49	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	534,00

(Handwritten signature and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:57:01	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	530,00
22/06/2022 09:57:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	528,00
22/06/2022 09:57:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	525,00
22/06/2022 09:57:52	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	520,00
22/06/2022 09:58:00	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	519,00
22/06/2022 09:58:36	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	515,00
22/06/2022 09:58:53	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	510,00
22/06/2022 09:58:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	512,00
22/06/2022 09:58:58	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	509,00
22/06/2022 09:59:29	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	507,00
22/06/2022 09:59:41	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	505,00
22/06/2022 09:59:51	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	504,00
22/06/2022 10:00:06	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	500,00
22/06/2022 10:00:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	498,90
22/06/2022 10:00:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 10:00:35	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	495,00
22/06/2022 10:00:35	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	499,00
22/06/2022 10:00:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	493,00
22/06/2022 10:00:59	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	494,00
22/06/2022 10:01:02	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	450,00
22/06/2022 10:01:07	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	492,99
22/06/2022 10:01:12	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	492,00
22/06/2022 10:01:20	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	448,90
22/06/2022 10:01:29	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	445,00
22/06/2022 10:01:34	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	447,00
22/06/2022 10:01:38	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	444,00
22/06/2022 10:01:45	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	440,00
22/06/2022 10:01:55	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	400,00
22/06/2022 10:01:59	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	439,00
22/06/2022 10:02:01	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 011)	438,00
22/06/2022 10:02:10	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	399,00
22/06/2022 10:02:20	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	389,00
22/06/2022 10:02:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	388,00
22/06/2022 10:03:29	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	385,00
22/06/2022 10:04:02	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	383,00
22/06/2022 10:04:13	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	380,00
22/06/2022 10:04:28	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	379,00
22/06/2022 10:04:34	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)	377,00
22/06/2022 10:04:55	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	367,00
22/06/2022 10:05:15	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	365,00
22/06/2022 10:06:16	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	355,00
22/06/2022 10:07:08	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	354,00
22/06/2022 10:07:19	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	353,99
22/06/2022 10:08:35	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 085)	353,50

M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:08:46	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	341,99
22/06/2022 10:10:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J. F. PENTEADO LTDA			
22/06/2022 10:10:46	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 11:15:30	MENSAGEM	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	
olá, bom dia			
22/06/2022 11:15:46	MENSAGEM	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	
Ganhamos apenas o lote 5			
22/06/2022 11:16:05	MENSAGEM	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	
neste caso, encaminhamos somente a proposta do lote 5 ?			
22/06/2022 11:19:06	MENSAGEM	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 023)	
E qual seria o email para encaminhar os documentos			
22/06/2022 11:21:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
sim somente do lote que voces venceram. Email. pmsmolicitacao@yahoo.com.br			
22/06/2022 14:12:23	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 14:42:24	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 14:48:52	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: tinsul	Modelo:
Descrição: TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 343,50	Valor Total: 12.366,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOCELIO VOUK	001 11.107.168/0001-17	558,33	343,50	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	090 18.990.980/0001-82	558,00	343,70	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	021 33.715.703/0001-55	558,33	355,00	Sim
4 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	042 00.284.707/0001-77	558,33	386,00	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	056 17.490.198/0001-31	558,00	449,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO		
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:52:18	DISPUTA		
22/06/2022 09:52:18	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	558,00
22/06/2022 09:52:18	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	558,33
22/06/2022 09:52:18	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	558,33
22/06/2022 09:52:18	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	558,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 09:52:18	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	558,00
22/06/2022 09:54:47	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	557,00
22/06/2022 09:55:38	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	550,00
22/06/2022 09:56:12	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	540,00
22/06/2022 09:56:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	530,00
22/06/2022 09:57:01	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	525,00
22/06/2022 09:57:27	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	520,00
22/06/2022 09:58:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	515,00
22/06/2022 09:58:08	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	519,00
22/06/2022 09:58:17	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	510,00
22/06/2022 09:58:26	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	509,00
22/06/2022 09:58:45	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	500,00
22/06/2022 09:58:55	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	508,00
22/06/2022 09:59:02	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	498,00
22/06/2022 09:59:10	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	499,00
22/06/2022 09:59:20	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	497,00
22/06/2022 09:59:38	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	495,00
22/06/2022 09:59:50	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	494,00
22/06/2022 09:59:58	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	493,00
22/06/2022 10:00:07	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	490,00
22/06/2022 10:00:24	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	485,00
22/06/2022 10:00:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 10:00:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	489,00
22/06/2022 10:00:43	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	484,00
22/06/2022 10:00:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	484,50
22/06/2022 10:00:49	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	483,00
22/06/2022 10:00:54	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	482,00
22/06/2022 10:01:12	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	450,00
22/06/2022 10:01:14	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	480,00
22/06/2022 10:01:15	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	481,00
22/06/2022 10:01:33	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 056)	449,00
22/06/2022 10:02:00	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	445,00
22/06/2022 10:02:36	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	440,00
22/06/2022 10:02:53	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	439,00
22/06/2022 10:02:57	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	438,00
22/06/2022 10:03:37	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	430,00
22/06/2022 10:03:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	429,00
22/06/2022 10:04:38	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	428,00
22/06/2022 10:04:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	425,00
22/06/2022 10:05:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	420,00
22/06/2022 10:05:30	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	419,00
22/06/2022 10:05:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	418,00
22/06/2022 10:06:24	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	416,00
22/06/2022 10:06:30	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:06:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	414,00
22/06/2022 10:06:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	412,00
22/06/2022 10:06:53	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	410,00
22/06/2022 10:07:12	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	409,00
22/06/2022 10:07:37	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	408,00
22/06/2022 10:07:45	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	407,00
22/06/2022 10:07:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	405,00
22/06/2022 10:07:56	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	406,00
22/06/2022 10:08:06	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	404,00
22/06/2022 10:08:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	400,00
22/06/2022 10:08:20	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	399,90
22/06/2022 10:08:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	399,00
22/06/2022 10:08:30	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	390,00
22/06/2022 10:08:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	389,00
22/06/2022 10:08:50	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	388,00
22/06/2022 10:08:55	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	386,00
22/06/2022 10:08:57	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	387,00
22/06/2022 10:09:05	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	385,00
22/06/2022 10:09:05	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	384,00
22/06/2022 10:10:25	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	382,00
22/06/2022 10:10:52	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	380,00
22/06/2022 10:11:36	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	379,00
22/06/2022 10:11:45	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	378,00
22/06/2022 10:12:14	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	377,90
22/06/2022 10:12:23	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	377,00
22/06/2022 10:12:28	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	376,00
22/06/2022 10:12:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	375,00
22/06/2022 10:12:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	374,00
22/06/2022 10:13:00	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	373,00
22/06/2022 10:13:14	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	372,90
22/06/2022 10:13:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	372,00
22/06/2022 10:13:25	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	371,00
22/06/2022 10:13:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	371,90
22/06/2022 10:13:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	370,00
22/06/2022 10:13:39	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	370,90
22/06/2022 10:13:42	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	368,00
22/06/2022 10:13:59	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	367,00
22/06/2022 10:14:09	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	366,00
22/06/2022 10:14:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	365,00
22/06/2022 10:14:35	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	364,80
22/06/2022 10:14:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	364,00
22/06/2022 10:14:53	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	363,00
22/06/2022 10:15:04	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	362,00
22/06/2022 10:15:15	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	361,50

M

156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:15:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	360,00
22/06/2022 10:15:25	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	361,00
22/06/2022 10:15:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	359,00
22/06/2022 10:16:07	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	358,00
22/06/2022 10:16:19	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	357,00
22/06/2022 10:16:28	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	356,00
22/06/2022 10:16:43	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	354,00
22/06/2022 10:16:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	355,00
22/06/2022 10:16:52	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	353,00
22/06/2022 10:18:14	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	352,50
22/06/2022 10:18:26	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	350,00
22/06/2022 10:19:39	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	349,00
22/06/2022 10:19:55	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	348,00
22/06/2022 10:20:25	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	347,00
22/06/2022 10:20:37	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	346,00
22/06/2022 10:20:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	345,00
22/06/2022 10:21:26	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	344,00
22/06/2022 10:21:55	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 090)	343,70
22/06/2022 10:22:20	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 001)	343,50
22/06/2022 10:24:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOCELIO VOUK			
22/06/2022 10:24:20	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 14:12:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 14:42:24	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 14:48:52	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFTEX	Modelo: GRAFFTEX
Descrição: TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 316,00	Valor Total: 2.528,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	045	33.715.703/0001-55	558,33	316,00	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	051	18.990.980/0001-82	558,00	317,50	Sim
3 JOCELIO VOUK	063	11.107.168/0001-17	558,33	340,00	Sim
4 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	066	00.284.707/0001-77	558,33	380,00	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	077	17.490.198/0001-31	558,00	469,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO		
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 10:25:44	DISPUTA		
22/06/2022 10:25:44	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	558,33
22/06/2022 10:25:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	558,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	558,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	558,33
22/06/2022 10:25:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	558,33
22/06/2022 10:26:05	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	557,00
22/06/2022 10:27:04	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	555,00
22/06/2022 10:27:07	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	556,00
22/06/2022 10:27:12	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	554,00
22/06/2022 10:27:16	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	553,00
22/06/2022 10:27:57	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	550,00
22/06/2022 10:28:01	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	549,99
22/06/2022 10:28:35	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	549,00
22/06/2022 10:28:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	548,00
22/06/2022 10:28:49	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	547,99
22/06/2022 10:29:04	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	547,50
22/06/2022 10:29:07	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	546,00
22/06/2022 10:29:17	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	545,80
22/06/2022 10:29:24	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	543,00
22/06/2022 10:29:35	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	542,00
22/06/2022 10:29:52	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	541,00
22/06/2022 10:30:12	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	539,00
22/06/2022 10:30:19	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	535,00
22/06/2022 10:30:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	534,00
22/06/2022 10:30:49	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	530,00
22/06/2022 10:31:29	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	525,00
22/06/2022 10:31:45	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	520,00
22/06/2022 10:31:57	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	519,00
22/06/2022 10:32:15	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	515,00
22/06/2022 10:32:17	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	518,00
22/06/2022 10:32:22	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	514,00
22/06/2022 10:32:31	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	510,00
22/06/2022 10:32:39	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	509,00
22/06/2022 10:32:43	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	508,00
22/06/2022 10:32:50	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	507,00
22/06/2022 10:33:01	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	500,00
22/06/2022 10:33:12	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	495,00
22/06/2022 10:33:13	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	499,00
22/06/2022 10:33:21	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	494,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:33:28	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	493,00
22/06/2022 10:34:06	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	492,00
22/06/2022 10:34:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 10:34:14	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	490,00
22/06/2022 10:34:17	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	491,00
22/06/2022 10:34:26	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	488,00
22/06/2022 10:34:27	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	489,00
22/06/2022 10:34:32	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	487,50
22/06/2022 10:34:34	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	487,00
22/06/2022 10:34:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	485,00
22/06/2022 10:34:49	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	480,00
22/06/2022 10:34:50	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	484,50
22/06/2022 10:34:57	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	479,00
22/06/2022 10:34:59	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	475,00
22/06/2022 10:35:03	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	474,00
22/06/2022 10:35:13	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	472,00
22/06/2022 10:35:13	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	470,00
22/06/2022 10:35:20	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 077)	469,00
22/06/2022 10:35:24	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	469,50
22/06/2022 10:35:26	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	465,00
22/06/2022 10:35:32	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	468,00
22/06/2022 10:35:37	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	464,00
22/06/2022 10:35:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	462,00
22/06/2022 10:35:58	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	460,00
22/06/2022 10:36:08	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	459,00
22/06/2022 10:36:17	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	458,00
22/06/2022 10:36:33	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	455,00
22/06/2022 10:36:45	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	454,50
22/06/2022 10:36:48	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	450,00
22/06/2022 10:36:55	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	449,00
22/06/2022 10:37:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	447,00
22/06/2022 10:37:16	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	446,50
22/06/2022 10:37:28	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	446,00
22/06/2022 10:37:40	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	445,00
22/06/2022 10:37:54	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	444,00
22/06/2022 10:38:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	440,00
22/06/2022 10:38:14	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	400,00
22/06/2022 10:38:19	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	438,00
22/06/2022 10:38:27	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	399,00
22/06/2022 10:38:37	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	398,50
22/06/2022 10:38:47	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	390,00
22/06/2022 10:38:50	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	398,00
22/06/2022 10:39:08	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	389,00
22/06/2022 10:39:16	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	388,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:39:20	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	385,00
22/06/2022 10:39:35	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	384,00
22/06/2022 10:39:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	383,50
22/06/2022 10:40:04	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	382,00
22/06/2022 10:40:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	381,00
22/06/2022 10:40:38	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	380,00
22/06/2022 10:40:54	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	379,00
22/06/2022 10:40:54	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	379,50
22/06/2022 10:40:58	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	375,00
22/06/2022 10:41:07	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	370,00
22/06/2022 10:41:22	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	360,00
22/06/2022 10:41:32	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	359,00
22/06/2022 10:41:43	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	358,00
22/06/2022 10:41:51	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	357,00
22/06/2022 10:42:45	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	356,50
22/06/2022 10:42:46	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	355,00
22/06/2022 10:42:54	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	354,00
22/06/2022 10:43:00	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	353,50
22/06/2022 10:43:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	352,00
22/06/2022 10:43:15	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	351,00
22/06/2022 10:43:25	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	350,00
22/06/2022 10:43:38	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	349,50
22/06/2022 10:43:48	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	348,00
22/06/2022 10:43:59	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	345,00
22/06/2022 10:44:12	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	344,00
22/06/2022 10:44:24	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	343,00
22/06/2022 10:44:33	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	342,00
22/06/2022 10:44:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	341,50
22/06/2022 10:45:00	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 063)	340,00
22/06/2022 10:45:09	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	339,00
22/06/2022 10:45:25	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	338,50
22/06/2022 10:45:34	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	337,00
22/06/2022 10:46:11	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	336,50
22/06/2022 10:46:27	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	335,00
22/06/2022 10:46:39	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	334,00
22/06/2022 10:46:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	330,00
22/06/2022 10:47:08	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	329,00
22/06/2022 10:47:20	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	328,00
22/06/2022 10:47:43	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	327,00
22/06/2022 10:47:53	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	325,00
22/06/2022 10:48:26	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	324,00
22/06/2022 10:48:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	323,00
22/06/2022 10:48:47	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	322,50
22/06/2022 10:48:58	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:49:55	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	319,50
22/06/2022 10:50:07	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	318,00
22/06/2022 10:50:28	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	317,50
22/06/2022 10:50:42	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 045)	316,00
22/06/2022 10:52:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 10:52:43	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 14:12:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 14:42:26	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 14:48:53	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFLIT	Modelo: GRAFFLIT
Descrição: VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 95,00		Valor Total: 2.185,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	042 33.715.703/0001-55	135,00	95,00	Sim
2 JOCELIO VOUK	093 11.107.168/0001-17	135,00	96,00	Sim
3 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	026 00.284.707/0001-77	135,00	106,00	Sim
4 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	025 18.990.980/0001-82	134,50	109,50	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	037 17.490.198/0001-31	134,00	117,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO		
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2022 10:25:44	DISPUTA		
22/06/2022 10:25:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	134,50
22/06/2022 10:25:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	135,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	135,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	134,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 026)	135,00
22/06/2022 10:26:22	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	133,00
22/06/2022 10:26:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	132,00
22/06/2022 10:27:19	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	130,00
22/06/2022 10:27:33	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	129,00
22/06/2022 10:27:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:28:13	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	125,00
22/06/2022 10:28:58	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	124,00
22/06/2022 10:29:10	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	120,00
22/06/2022 10:29:27	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	119,00
22/06/2022 10:29:35	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	118,50
22/06/2022 10:29:45	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	117,00
22/06/2022 10:29:55	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	115,00
22/06/2022 10:30:51	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	114,00
22/06/2022 10:31:11	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	113,00
22/06/2022 10:31:13	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	112,00
22/06/2022 10:31:21	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	111,00
22/06/2022 10:31:34	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	110,00
22/06/2022 10:33:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 025)	109,50
22/06/2022 10:33:53	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	108,00
22/06/2022 10:33:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/06/2022 10:35:36	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 026)	106,00
22/06/2022 10:35:39	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	100,00
22/06/2022 10:36:08	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	98,00
22/06/2022 10:36:24	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	97,00
22/06/2022 10:36:33	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 093)	96,00
22/06/2022 10:37:03	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	95,00
22/06/2022 10:39:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
22/06/2022 10:39:03	HABILITAÇÃO		
22/06/2022 14:12:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2022 14:42:27	EM ADJUDICAÇÃO		
22/06/2022 14:48:53	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFLIT	Modelo: GRAFFLIT
Descrição: VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 92,00	Valor Total: 1.472,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	005	33.715.703/0001-55	131,00	92,00	Sim
2 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	094	00.284.707/0001-77	131,00	92,74	Sim
3 JOCELIO VOUK	062	11.107.168/0001-17	131,00	96,00	Sim
4 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	032	18.990.980/0001-82	130,50	107,50	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	015	17.490.198/0001-31	130,00	110,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

MJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
03/06/2022 14:49:03	PUBLICADO			
04/06/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/06/2022 10:25:44	DISPUTA			
22/06/2022 10:25:44	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		131,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		130,50
22/06/2022 10:25:44	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		131,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		130,00
22/06/2022 10:25:44	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)		131,00
22/06/2022 10:26:34	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		129,00
22/06/2022 10:27:31	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		128,00
22/06/2022 10:27:38	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		127,00
22/06/2022 10:27:47	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		126,00
22/06/2022 10:28:22	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		125,00
22/06/2022 10:28:37	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		124,99
22/06/2022 10:28:52	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		124,50
22/06/2022 10:29:00	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		124,49
22/06/2022 10:29:47	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		122,00
22/06/2022 10:30:09	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		121,00
22/06/2022 10:30:26	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		118,00
22/06/2022 10:31:01	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		117,00
22/06/2022 10:31:21	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		115,00
22/06/2022 10:31:44	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		113,50
22/06/2022 10:31:57	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		112,00
22/06/2022 10:32:15	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		111,00
22/06/2022 10:32:28	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		110,50
22/06/2022 10:33:16	LANCE	J. F. PENTEADO LTDA (PARTICIPANTE 015)		110,00
22/06/2022 10:33:43	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		108,00
22/06/2022 10:33:44	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		109,50
22/06/2022 10:33:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
22/06/2022 10:33:53	LANCE	L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)		107,50
22/06/2022 10:34:29	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		106,00
22/06/2022 10:35:46	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		100,00
22/06/2022 10:36:00	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		98,00
22/06/2022 10:36:10	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		97,00
22/06/2022 10:36:40	LANCE	JOCELIO VOUK (PARTICIPANTE 062)		96,00
22/06/2022 10:37:13	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		95,00
22/06/2022 10:38:37	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)		94,00
22/06/2022 10:38:56	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		93,00
22/06/2022 10:40:24	LANCE	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)		92,74
22/06/2022 10:40:43	LANCE	M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)		92,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

22/06/2022 10:42:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA


O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

22/06/2022 10:42:43 HABILITAÇÃO

22/06/2022 14:12:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/06/2022 14:42:27 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2022 14:48:54 ADJUDICADO


AUTORIDADE: OSCAR DELGADO


PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER


MEMBRO DE APOIO GIOVANNI OTTONI JÚNIOR


MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Processo Administrativo Nº 080/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/06/2022 14:49:03

TOTAL DO PROCESSO: 42.850,82

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 33.715.703/0001-55 19.249,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 040 35,00 **Total: 4.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFTEX Modelo: GRAFFTEX

Descrição: MASSA CORRIDA PVA 25 KG

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 074 72,00 **Total: 864,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANJOS Modelo: ANJOS

Descrição: THINNER 5000 X 5LTS

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 864,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 050 200,00 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFTEX Modelo: GRAFFTEX

Descrição: TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 045 316,00 **Total: 2.528,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFTEX Modelo: GRAFFTEX

Descrição: TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 316,00** Total Item: 2.528,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 042 95,00 **Total: 2.185,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFLIT Modelo: GRAFFLIT

Descrição: VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6

Quantidade: 23 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 2.185,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 005 92,00 **Total: 1.472,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFLIT Modelo: GRAFFLIT

Descrição: VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 92,00** Total Item: 1.472,00

JOCELIO VOUK 11.107.168/0001-17 17.446,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 064 63,50 **Total: 5.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: tinsul Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: TEXTURA ACRILICA 25 KG

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 63,50** Total Item: 5.080,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 001 343,50 **Total: 12.366,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: tinsul Modelo:

Descrição: TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.

Quantidade: 36 **Valor Unit.: 343,50** Total Item: 12.366,00

J. F. PENTEADO LTDA **17.490.198/0001-31** **6.155,82**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 023 341,99 **Total: 6.155,82**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PREMIUM Modelo:

Descrição: TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 341,99** Total Item: 6.155,82

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO


PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER


MEMBRO DE APOIO GIOVANNI OTTONI JUNIOR


MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



Município de Santa Maria do Oeste



ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 84/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 118 de 13 de Abril de 2022 concede alvará de licença para:

Nome: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Nome Fantasia: MAX PREMIO CONRADO

Inscrição Municipal: 54968

CNPJ/CPF: 33.715.703/0001-55

Localização:

RUA BERNARDINO, 10 - LOJA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Atividades:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Horário de Funcionamento:

Comercial
Segunda à Sábado das 07:00 às 19:00

Emitido em: 05/05/2022


Válido até: 31/12/2022

Observação: AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Adão Santana de Lima
Secretário Municipal de Finanças


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS 167

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCELO CONRADO**, brasileiro, natural de Pitanga - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 27/03/1971, empresário, portador do R.G. sob nº. 5.333.144-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 809.160.239-15, residente e domiciliado, na Rua Generoso Karpinski, nº 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

2) **ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO**, brasileira, natural de Guarapuava - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 01/09/1978, empresária, portadora do R.G. sob nº. 6.496.417-8 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 021.310.979-48, residente e domiciliada, na Rua Generoso Karpinski, nº 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com endereço empresarial na Rua Generoso Karpinski, nº 1364, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.715.703/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209054631 em 23/05/2019; Resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Serviços de pintura residencial e comercial.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o endereço da empresa para: **Rua Bernardino Grande, nº 10, centro, Santa Maria do Oeste - PR, Cep: 85230-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB Nº 20196604672.
PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905362156. NIRE: 41209054631.
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDADO
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

MARCELO CONRADO, brasileiro, natural de Pitanga - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 27/03/1971, empresário, portador do R.G. sob nº. 5.333.144-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 809.160.239-15, residente e domiciliado, na Rua Generoso Karpinski, nº 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO, brasileira, natural de Guarapuava - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 01/09/1978, empresária, portadora do R.G. sob nº. 6.496.417-8 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 021.310.979-48, residente e domiciliada, na Rua Generoso Karpinski, nº 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com endereço empresarial na **Rua Bernardino Grande, nº 10, centro, Santa Maria do Oeste - PR, Cep: 85230-000**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.715.703/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209054631 em 23/05/2019, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com endereço empresarial na **Rua Bernardino Grande, nº 10, centro, Santa Maria do Oeste - PR, Cep: 85230-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Serviços de pintura residencial e comercial.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB Nº 20196604672.
PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905362156. NIRE: 41209054631.
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCELO CONRADO	95	28.500	R\$ 28.500,00
ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO	5	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO CONRADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB Nº 20196604672.
PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905362156. NIRE: 41209054631.
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB N° 20196604672.
PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905362156. NIRE: 41209054631.
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 171

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria do Oeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste - PR, 29 de outubro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

MARCELO CONRADO

ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB Nº 20196604672.
PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905362156. NIRE: 41209054631.
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

C S M **CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL** ALTAMIR O. SANTOS
 Agente Delegado
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
 Rua Alexandra Korolaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
 Fone: (42) 3844-1008 - E-mail: tabelionato.smo@hotmail.com

FUNARPEN

 SELO DIGITAL
 26r7y.C70xj.YZjjz
 zqxjx.HVTLC
<http://funarpen.coa.br>

Reconhecimento (e/ou firmadas) Autêntica de: **ELOISE
 MOREIRA SILVEIRA CONRADO e MARCELO
 CONRADO** - Santa Maria do Oeste, 06/11/2019.

Em test. _____ da verdade


Altamir O. Santos - Agente Delegado

FLS. 172

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB N° 20196604672.
 PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905362156. NIRE: 41209054631.
 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

FLS. 173

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937613242

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937613242

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA ENFERMAGEM
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR
 DATA EMISSAO: 01/11/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]
 PARANA
 35581645040
 PR916906178

NO REGISTRO: 00706343433

VALIDADE: 01/11/2024

1ª HABILITACAO: 13/06/1989

PERMISSAO: AC CAT. HAB. AC

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5333144-0 SESP PR

CPF: 809.160.239-15 DATA NASCIMENTO: 27/03/1971

FILIAÇÃO: ANTONOR CONRADO
 ADA OLIVEIRA CONRADO

Nome: MARCELO CONRADO

Observações: [Empty Box]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 134

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.715.703/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX PREMIO CONRADO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BERNARDINO GRANDE	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONRADO_VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3644-1318
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **10:47:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 375

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 33.715.703/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:38 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **97C5.FC01.AD01.E6F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026964288-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.715.703/0001-55**
Nome: **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLS. 177

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2022

NEGATIVA Nº: 161/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH82QETJM4XJ3RU3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
54968	33.715.703/0001-55	9081529210	

ENDEREÇO

RUA BERNARDINO, 10 - LOJA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Odair José Ferreira de Lima
Odair José Ferreira de Lima
Fiscalização, Fiscalização e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.715.703/0001-55
Razão Social: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA GENERAL KARPINSKI 1364 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060818412516938898

Informação obtida em 09/06/2022 11:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.715.703/0001-55
Certidão nº: 18547676/2022
Expedição: 10/06/2022, às 11:05:35
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.715.703/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



TITUL
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

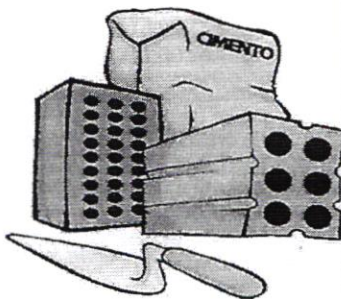
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

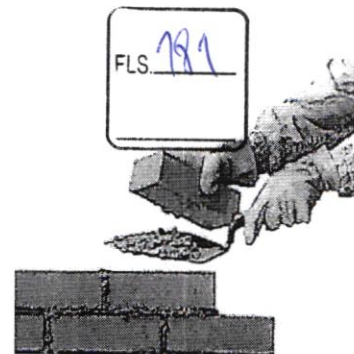


PITANGA/PR, 09 de Junho de 2022, 17:38:40

HELIO BARBOSA RIBAS



REDE MAX PREMIUM
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 33.715.703/0001-55 I.E. 90815292-10
End.: Rua Bernardino Grande, 10 -Centro
Email:conrado_vendas@hotmail.com
CEP 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR



**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardino Grande, 10, centro, CEP: 85230-000
CNPJ/MF: 33.715.703/0001-55 FONE/FAX: 42-3644-1318

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório Instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais Legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social),

Impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, §

3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto

na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2022.

MARCELO CONRADO

Titular da Empresa

CPF:809.160.239-15

RG.: 5.333.144/0



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

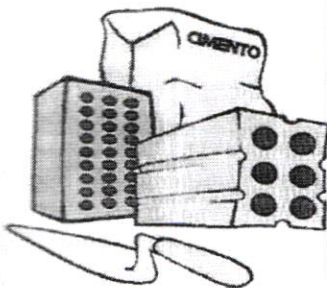
Nome Empresarial: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2211711751			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209054631	CNPJ 33.715.703/0001-55	Data de Ato Constitutivo 23/05/2019	Início de Atividade 08/05/2019		
Endereço Completo Rua BERNARDINO GRANDE, Nº 10, CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000					
Objeto Social Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Serviços de pintura residencial e comercial					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO CONRADO	809.160.239-15	R\$ 28.500,00	Sócio	S	Indeterminado
ELOHISE MOREIRA	021.310.979-48	R\$ 1.500,00	Sócio	N	Indeterminado
SLOMPO CONRADO					
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO CONRADO	809.160.239-15	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
21/11/2019	20196604672	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2022, às 12:04:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QBIBXIGS**.



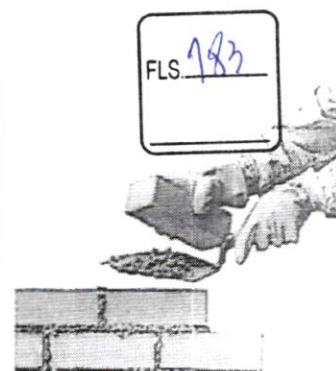
PRC2211711751

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REDE MAX PREMIUM
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 33.715.703/0001-55 I.E. 90815292-10

End.: Rua Bernardino Grande, 10 -Centro
Email: conrado_vendas@hotmail.com
CEP 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR



ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 036/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº 036/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 33.715.703/0001-55 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90815292-10.

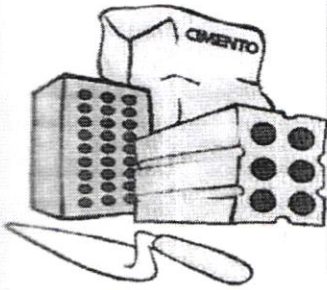
REPRESENTANTE e CARGO: Marcelo Conrado, administrador, Carteira de Identidade: 5.333.144/0 e CPF: 809.160.239-15.

Endereço: Rua Bernardino Grande, nº10 e Telefone: 42-98425-1097 Agência: 0001 e Conta Bancária: 1598537-7, Banco STONE.

Item	Nome do produto/Serviço	Marca	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máx total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	Grafftex	120,00	UN	R\$ 59,75	R\$ 7.170,00
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	Grafftex	80,00	UN	R\$ 105,50	R\$ 8.440,00
3	THINNER 5000 X 5 LTS	Anjos	12,00	UN	R\$ 112,73	R\$ 1.352,76
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250 M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	Grafftex	40,00	UN	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M ² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	Grafftex	18,00	UN	R\$ 551,66	R\$ 9.929,88
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA) LAVAVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	Grafftex	36,00	UN	R\$ 558,33	R\$ 20.099,88
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA)	Grafftex	8,00	UN	R\$ 558,33	R\$ 4.466,64
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6	Grafflit	23,00	UN	R\$ 135,00	R\$ 3.105,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR 3,6 LITROS	Grafflit	16,00	UN	R\$ 131,00	R\$ 2.096,00
					TOTAL	R\$ 76.660,16

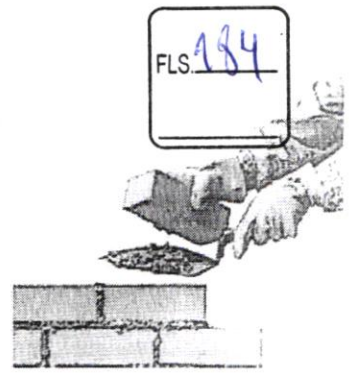
PROPOSTA: R\$ 76.660,16 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Dezesseis Centavos).

MARCELO CONRADO
Titular da Empresa
CPF: 809.160.239-15
RG.: 5.333.144/0



REDE MAX PREMIUM
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 33.715.703/0001-55 I.E. 90815292-10

End.: Rua Bernardino Grande, 10 -Centro
Email:conrado_vendas@hotmail.com
CEP 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR



CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ A DECISÃO.

Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2022.



MARCELO CONRADO
Titular da Empresa
CPF:809.160.239-15
RG.: 5.333.144/0



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.715.703/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/05/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

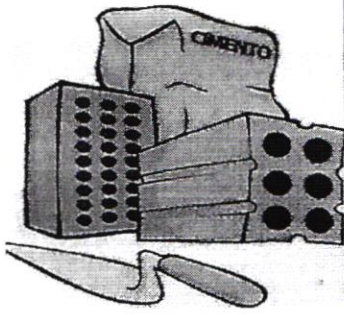
Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

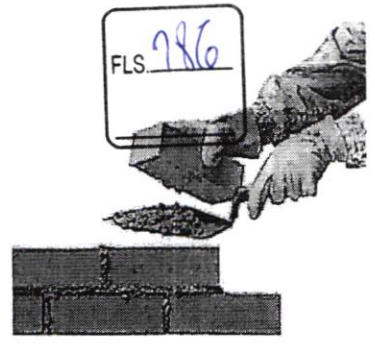
Gerar PDF

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



REDE MAX PREMIUM
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ 33.715.703/0001-55 I.E. 90815292-10

End.: Rua Bernardino Grande, 10 -Centro
 Email: conrado_vendas@hotmail.com
 CEP 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR



ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 036/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº 036/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 33.715.703/0001-55 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90815292-10.
 REPRESENTANTE e CARGO: Marcelo Conrado, administrador, Carteira de Identidade: 5.333.144/0 e CPF: 809.160.239-15.
 Endereço: Rua Bernardino Grande, nº10 e Telefone: 42-98425-1097 Agência: 0001 e Conta Bancária: 1598537-7, Banco STONE.

Item	Nome do produto/Serviço	Marca	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máx total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	Grafftex	120,00	UN	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	Anjos	12,00	UN	R\$ 72,00	R\$ 864,00
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	Grafftex	40,00	UN	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)	Grafftex	8,00	UN	R\$ 316,00	R\$ 2.528,00
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUÍA 3,6	Grafflit	23,00	UN	R\$ 95,00	R\$ 2.185,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR 3,6 LITROS	Grafflit	16,00	UN	R\$ 92,00	R\$ 1.472,00
					TOTAL	R\$ 19.249,00

PROPOSTA: R\$ 19.249,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

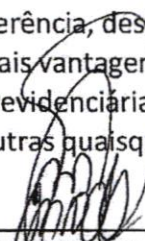
PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

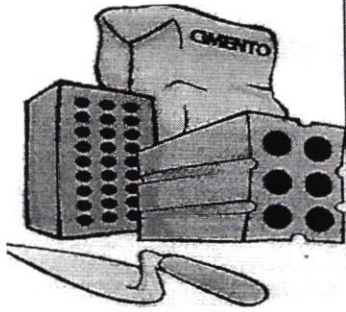
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


MARCELO CONRADO
 Titular da Empresa
 CPF:809.160.239-15
 RG.: 5.333.144/0

Handwritten initials and a mark resembling the number 147.

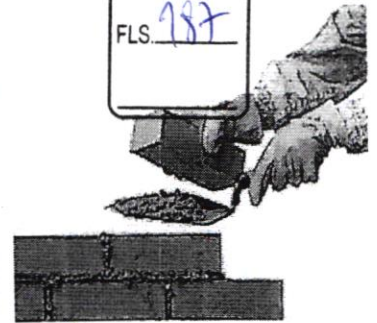


REDE MAX PREMIUM

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 33.715.703/0001-55 I.E. 90815292-10

End.: Rua Bernardino Grande, 10 -Centro
Email: conrado_vendas@hotmail.com
CEP 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR

FLS. 987



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ A DECISÃO.

Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2022.

MARCELO CONRADO
Titular da Empresa
CPF: 809.160.239-15
RG.: 5.333.144/0

21



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 188

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 131/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, conforme protocolo nº 202/2022 de 21 de Junho de 2022 concede alvará de licença para:

Nome: JOCELIO VOUK

Nome Fantasia: SAO JOSE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Inscrição Municipal: 4894

CNPJ/CPF: 11.107.168/0001-17

Localização:

RUA FRANCISCO GOMES DA COSTA, SN - DISTRITO DE SAO JOSE CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Atividades:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Horário de Funcionamento:

Comercial


Segunda à Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em: 21/06/2022

Válido até: 31/12/2022

Observação: AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

~~Adão Santana de Lima~~
Secretário Municipal de Finanças


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA


M

FLS. 189



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOCELIO VOUK					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) MARIANO VOUK			(mãe) ELZA DE OLIVEIRA MELLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1980		IDENTIDADE (número) 8.707.278-9		CPF(número) 027.585.089-74	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO G COSTA				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE		CEP 85.215-000	
MUNICIPIO SANTA MARIA DO OESTE				CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6587	
UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELIO VOUK					
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA FRANCISCO G COSTA				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE		CEP 85.215-000	
MUNICIPIO SANTA MARIA DO OESTE		UF PR		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744001 4744004 4744003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/09/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Joelcio Vouk</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/08/2009		ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Joelcio Vouk</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONICZEI PACHECO RG 45.765.839 - PR 21.AGO.2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2009 SOB NÚMERO: 41106571544 Protocolo: 09/364575-9, DE 18/08/2009 JOCELIO VOUK LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL			
RITA ANTONICZEI PACHECO RG 45.765.839 - PR 1200901146971					

Handwritten marks and initials at the bottom right corner.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106571544		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOCELIO VOUK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARIANO VOUK		(mãe) ELZA DE OLIVEIRA MELLO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 87072789	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de "terceiro") XXX		CNPJ (numero) 027.585.089-74	
DOMICÍLIO NA (LUGAR/DOURADO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO G COSTA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 85215-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELIO VOUK - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR/DOURADO (rua av, etc) RUA BERNARDINO GRANDE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 85230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICÍPIO Santa Maria do Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) cie@dubeshk@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4530703, 4732600, 4744001, 4744003, 4744004	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CCAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.107.168/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE CNPJ DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTEIORE	UF
DATA ASSINATURA 10/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joelio Vouk</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180002241442	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 23:21 SOB Nº 20187251860.
PROTOCOLO: 187251860 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900677922. NIRE: 41106571544.
JOCELIO VOUK - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.168/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2009
NOME EMPRESARIAL JOCELIO VOUK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOSE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BERNARDINO GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3617-1001/ (42) 9868-0735	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **09:18:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCELIO VOUK
CNPJ: 11.107.168/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:14 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **5B68.561C.1558.8125**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026983948-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.107.168/0001-17**

Nome: **JOCELIO VOUK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLS. 195

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 14 de Junho de 2022

NEGATIVA Nº: 169/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH82QETCM4XJ3BU2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOCELIO VOUK

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
4894	11.107.168/0001-17		

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO GOMES DA COSTA, SN - DISTRITO DE SAO JOSE CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Odair José Ferreira de Lima
Odair José Ferreira de Lima
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Handwritten initials and signature

[Voltar](#)[Imprimir](#)

FLS. 296



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.107.168/0001-17

Razão Social: JOCELIO VOUK

Endereço: R FRANCISCO G COSTA S/N / SAO JOSE / SANTA MARIA DO OESTE / PR
/ 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2022 a 10/07/2022

Certificação Número: 2022061101120783060742

Informação obtida em 13/06/2022 11:11:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOCELIO VOUK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.107.168/0001-17

Certidão n°: 18770025/2022

Expedição: 13/06/2022, às 11:13:36

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCELIO VOUK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.107.168/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULO
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOCELIO VOUK

CNPJ 11.107.168/0001-17, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 15 de Junho de 2022, 15:59:29

HELIO BARBOSA RIBAS

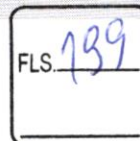
Data da consulta: 20/06/2022 05:40:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.107.168/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOCELIO VOUK**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name and a date "27".

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO 1

– DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial Jocelio Vouk-ME
Rua Bernardino Grande, São Jose, Santa Maria Do Oeste S/N.
Bairro centro CEP 85230-000
Cidade: Santa Maria do Oeste Estado: Paraná
CNPJ nº: 11.107.168/0001-17.
Conta Corrente nº 21140-0 Agência 1353-6 Banco banco de Brasil.
Inscrição Estadual nº 90493147-09 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 4894.
Telefone (42) 9868-0735 Contador da empresa Rosecleia Dubeski de Oliveira Telefone (42)
3657-2425 2 - **DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome Jocelio Vouk
Função: Socio Administrador- (dono da empresa)
Data de Nascimento 13/08/1980 Estado Civil: casado
Escolaridade: Ensino médio completo RG nº 8.707.278-9 Órgão emissor SSP/PR
CPF : 027.585.089-74
Rua Rua Bernardino Grande S/N.
Bairro: centro Complemento: São Jose (Distrito)Cidade: Santa Maria Do Oeste
Estado : Paraná CEP 85230-000 Telefone/celular (42) 9868-0735 E-mail:
voukjoclio@yahoo.com.br
Santa Maria do Oeste- PR e data: 22 de junho de 2022.



Jocelio Vouk
Socio Administrador (dono da empresa)
RG nº8.707.278-9
CPF: 027.585.089-74

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE: Jocelio Vouk-ME.

ENDEREÇO: Rua Bernardino Grande, São José, distrito de Santa Maria do Oeste-PR.

CNPJ/MF: 11.107.168/0001-17 FONE/FAX: (42) 9868-0735 .

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM (x) NÃO ()**.

Santa Maria do Oeste, 22 de junho de 2022.

Jocelio Vouk
Socio Administrador (dono da empresa)
RG nº8.707.278-9
CPF: 027.585.089-74

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90493147-09	11.107.168/0001-17	09/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JOCELIO VOUK
Título do Estabelecimento SAO JOSE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento R BERNARDINO GRANDE, SN - SAO JOSE - CEP 85230-000
FONE: (42) 3617-1001
Município de Instalação SANTA MARIA DO OESTE - PR, DESDE 09/2009
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.585.089-74	JOCELIO VOUK	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 21/07/2022.

CAD/1...S Nº 90493147-09

Emitido Eletronicamente via Internet
21/06/2022 10:12:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

FLS. 203

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 80/2022

PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 80 /2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90493147-09
REPRESENTANTE: Jocelio Vouk CARGO: socio administrador, Dono da empresa.
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.707.278-9 e CPF: 027.585.089-74
ENDEREÇO: Rua Bernardino Grande, São Jose, distrito de Santa Maria Do Oeste -PR.
TELEFONE: (42) 9868-0735
AGÊNCIA: 1353-6 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 21140-0 (Banco do Brasil).

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.
PROPOSTA: Preço total dos produtos R\$ 76.660,16 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

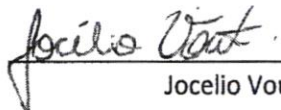
De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

SANTA MARIA DO OESTE, 22 DE JUNHO 2022.



Jocelio Vouk

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 010/2022)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição do material de pintura se faz necessário para realizar reparos nos departamentos municipais, das instituições de ensino do, da biblioteca municipal, da Casa Familiar Rural e Posto de Saúde. Justifica-se a aquisição dos produtos para a manutenção e melhor conservação dos espaços públicos e assim oferecer um melhor atendimento aos usuários que frequentam estes locais.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade **Pregão, do tipo menor preço por item**, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be 'J. Vouk'.

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

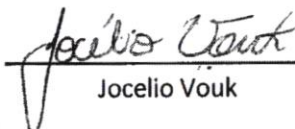
Sendo que serão utilizados recursos federais, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 010/2022

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Santa Maria do Oeste, 22 de junho de 2022.


Jocelio Vouk



3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unida de	Preço máximo	Preço máx total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	UN	59,75	7.170,00
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	UN	105,50	8.440,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	UN	112,73	1.352,76
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	UN	500,00	20.000,00
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M ² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	UN	551,66	9.929,88
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	UN	558,33	20.099,88
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA)	8,00	UN	558,33	4.466,64
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6	23,00	UN	135,00	3.105,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	UN	131,00	2.096,00
TOTAL					76.660,16

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

[Handwritten signature]

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters, located in the bottom right corner of the page.

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

7.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

8. DOS FISCALS DO CONTRATO

8.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **Odair Jose Ferreira de Lima**, CPF: 857.956.159-00.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

9.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

9.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

9.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

9.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

9.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

9.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



9.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

9.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

9.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

9.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

9.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

9.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

9.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

9.14 Operar como uma organização completa e independente.

9.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

9.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte do produtos, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

9.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

9.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



9.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

9.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

9.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

10.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

10.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

10.4 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

10.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

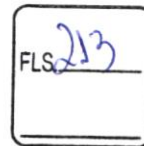
10.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

10.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

10.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by 'M'.

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



10.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

10.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

10.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

12.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

12.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

12.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

12.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

12.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

12.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

12.7 As sanções administrativas previstas neste item 12.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José



e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, 22 de junho de 2022.



Jocelio Vouk

Handwritten initials in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'V' followed by a small 'm'.

Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17
Rua Bernardino Grande, Santa Maria Do oeste, distrito São José

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 802022

PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 80 /2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: Jocelio Vouk-ME
CNPJ: 11.107.168/0001-17 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90493147-09
REPRESENTANTE: Jocelio Vouk CARGO: socio administrador, Dono da empresa.
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.707.278-9 e CPF: 027.585.089-74
ENDEREÇO: Rua Bernardino Grande, São Jose, distrito de Santa Maria Do Oeste -PR.
TELEFONE: (42) 9868-0735
AGÊNCIA: 1353-6 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 21140-0 (Banco do Brasil).

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.
Preço LOTE 02 Textura acrílica 25kg proposta de 63,50 (a unidade) Total lote: 5.080,00
Preço LOTE 06 Tinta semi brilho branco 18 lt com capacidade de rendimento acima de 250m² por unidade (lata) Lavavel resistente a giz de cera e terra proposta de 343,50 (a unidade) Total do lote 12.366,00
PROPOSTA TOTAL : R\$ 17.446,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA


De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

SANTA MARIA DO OESTE, 22 DE JUNHO 2022.



Jocelio Vouk



FLS. 218

ALVARÁ nº 40726/2022

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para

localização a:

Nome: J. F. PENTEADO LTDA**CNPJ/CPF:** 17.490.198/0001-31**Localização:** AVENIDA PREFEITO JOAO CECURA, SN - CX POSTAL 17 - SAIDA PARA PITANGA CEP: 85270000 Palmital - PR**Atividades:** 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal.

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

Horário de funcionamento: NORMAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Observações**Inscrição Municipal**

11153

Emitido em

21/06/2022

Válido até

31/12/2022

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle
Tributação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J. F. PENTEADO LTDA
CNPJ Nº 17.490.198/0001-31
NIRE 41209059625 EM 11/01/2013**



Pelo presente instrumento particular, **JANEI DE FATÍMA PENTEADO**, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Prudentópolis/PR, nascida no dia 20/09/1976, portadora do CPF nº 004.082.199-47 e RG nº 7.338.029-4 SSPPR, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Joao Cecura, sn, Saida para Pitanga, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Única sócia da empresa **J. F. PENTEADO LTDA**, com sede na Avenida Prefeito Joao Cecura, sn, Saida para Pitanga, cx postal 17, Palmital/PR, CEP 85.270-000 registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41209059625, por despacho de 11/01/2013 e ultima alteração contratual nº 03, arquivada sob o nº 20202498808 por despacho de 30/05/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.198/0001-31, resolvem de comum acordo entre as partes efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Clausula Terceira da Terceira Alteração Contratual onde os ramos de atividades da empresa passam a serem:

(CNAE: 25.12-8-00) - Fabricação de esquadrias de metal, (CNAE: 25.11-0-00) - Fabricação de estruturas metálicas, (CNAE: 25.32-2-01) - Produção de artefatos estampados de metal, (CNAE: 25.39-0-01) - Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE: 28.33-0-00) - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, (CNAE: 32.99-0-03) - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, (CNAE: 33.14-7-12) - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, (CNAE: 33.14-7-17) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, (CNAE: 45.20-0-01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE: 45.20-0-02) - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, (CNAE: 45.30-7-03) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE: 46.11-7-00) - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, (CNAE: 46.61-3-00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, (CNAE: 47.41-5-00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, (CNAE: 23.30-3/02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (CNAE: 42.13-8/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (CNAE: 23.30-3/01) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, (CNAE: 41.20-4/00) Construção de Edifícios, (CNAE: 25.99-3/01) Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, (CNAE: 43.29-1/99) Obras de instalações em construções, (CNAE: 43.99-1/03) Obras de Alvenaria, (CNAE: 43.916-00) Obras de Fundações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato vigorando com as clausulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

Janei de Fatima Penteado

Jm

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J. F. PENTEADO LTDA
CNPJ Nº 17.490.198/0001-31
NIRE 41209059625 EM 11/01/2013

FLS. 220

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
J. F. PENTEADO LTDA
CNPJ: 17.490.198/0001-31
NIRE: 41209059625

Pelo presente instrumento particular, **JANEI DE FATIMA PENTEADO**, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Prudentópolis/PR, nascida no dia 20/09/1976, portadora do CPF nº 004.082.199-47 e RG nº 7.338.029-4 SSPPR, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Joao Cecura, sn, Saida para Pitanga, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Única sócia da empresa **J. F. PENTEADO LTDA**, com sede na Avenida Prefeito Joao Cecura, sn, Saida para Pitanga, cx postal 17, Palmital/PR, CEP 85.270-000 registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41209059625, por despacho de 11/01/2013 e ultima alteração contratual nº 03, arquivada sob o nº 20202498808 por despacho de 30/05/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 1117.490.198/0001-31, resolvem de comum acordo entre as partes efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada que gira sob a denominação social de: **J. F. PENTEADO LTDA**, situada na **Avenida Prefeito João Cecura, Sn, Saida para Pitanga, Cx postal 17, Palmital/PR, CEP 85.270-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Os ramos de atividades da empresa serão: (CNAE: 25.12-8-00) - Fabricação de esquadrias de metal, (CNAE: 25.11-0-00) - Fabricação de estruturas metálicas, (CNAE: 25.32-2-01) - Produção de artefatos estampados de metal, (CNAE: 25.39-0-01) - Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE: 28.33-0-00) - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, (CNAE: 32.99-0-03) - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, (CNAE: 33.14-7-12) - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, (CNAE: 33.14-7-17) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, (CNAE: 45.20-0-01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE: 45.20-0-02) - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, (CNAE: 45.30-7-03) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE: 46.11-7-00) - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, (CNAE: 46.61-3-00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, (CNAE: 47.41-5-00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, (CNAE: 23.30-3/02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (CNAE: 42.13-8/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (CNAE: 23.30-3/01) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, (CNAE: 41.20-4/00) Construção de Edifícios, (CNAE: 25.99-3/01) Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, (CNAE: 43.29-1/99) Obras de instalações em construções, (CNAE: 43.99-1/03) Obras de Alvenaria, (CNAE: 43.916-00) Obras de Fundações.

Janei de Fatima Penteado

J. F. Penteado

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J. F. PENTEADO LTDA
CNPJ Nº 17.490.198/0001-31
NIRE 41209059625 EM 11/01/2013



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Janeiro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$ - CAPITAL
JANEI DE FATIMA PENTEADO	120.000	100	120.000,00
TOTAL	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **JANEI DE FATIMA PENTEADO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sócia poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada de pró-labore mensal.

Janei de Fatima Penteado

A
M

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J. F. PENTEADO LTDA
CNPJ Nº 17.490.198/0001-31
NIRE 41209059625 EM 11/01/2013**



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

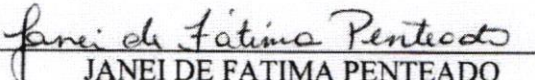
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Palmital/Pr, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

Palmital/Pr, 24 de Junho de 2020.



JANEI DE FATIMA PENTEADO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO FLAVIO MARIOT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 040149, expedida em 28/02/1997, inscrito no CPF n° 74479962972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
74479962972	040149	JOAO FLAVIO MARIOT

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2020 21:12 SOB N° 20203175328.
PROTOCOLO: 203175328 DE 25/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002662213. NIRE: 41209059625.
J. F. PENTEADO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 224

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.490.198/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. F. PENTEADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-00 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO CECURA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CXPST 17
---------------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA PARA PITANGA	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9138-1527
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 10:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 25

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.490.198/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2013
NOME EMPRESARIAL J. F. PENTEADO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO CECURA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CXPST 17
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA PARA PITANGA	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9138-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:15:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FLS. 226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

PR

1596914148

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596914148

PROIBIDO PLASTIFICAR

1596914148

PARANA

Nome: JANEI DE FATIMA PENTEADO

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF: 7338029-4 BRSP PR

CPF: 004.082.199-47 DATA NASCIMENTO: 20/09/1976

FILIAÇÃO: DILERMANO MIRANDA PENTEADO MARIA DE JESUS ALMEIDA PENTEADO

PROFISSÃO: ACC: CAT. IVA: B

Nº REGISTRO: 05844180149 VALENCIA: 20/03/2023 1ª HABILITACAO: 06/08/2013

OBSERVAÇÕES:

Janei de Fatima Penteado

LOCAL: PALMITAL, PR DATA DE EMISSAO: 20/03/2018

Jacobs (RAM) 09663122429 PR914158076

J M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 227

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. F. PENTEADO LTDA
CNPJ: 17.490.198/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:02 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **0684.EA20.2BD3.539D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027022680-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.490.198/0001-31**
Nome: **J. F. PENTEADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

601/2022

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/07/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHMZ2QE5ZM4XJSQS5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J. F. PENTEADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11153	17.490.198/0001-31	906.19364-72	40726

CNAE/ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Produção de artefatos estampados de metal, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

ENDEREÇO

AVENIDA PREFEITO JOAO CECURA, SN - CX POSTAL 17 - SAIDA PARA PITANGA CEP: 85270000 Palmital - PR

Palmital, 21 de Junho de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.490.198/0001-31
Razão Social: J. F. PENTEADO LTDA
Endereço: AV PREFEITO JOAO CECURA SN CXPST 17 / SAIDA PARA PITANGA /
PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061904290666664377

Informação obtida em 20/06/2022 13:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. PENTEADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.490.198/0001-31
Certidão nº: 19513437/2022
Expedição: 21/06/2022, às 08:59:53
Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. PENTEADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.490.198/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. 232

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J. F. PENTEADO LTDA
CNPJ: 17.490.198/0001-31
Local da Sede: PALMITAL-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PALMITAL, 21 de Junho de 2022

Hugo Henrique Mazur
Hugo Henrique Mazur -
Portaria n.º 09/2021 - Auxiliar juramentado



Conferido por:

Vidal Camilo Oliveira
Vidal Camilo Oliveira

Enoque Faria Vaz
Enoque Faria Vaz



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. F. PENTEADO LTDA		Protocolo: PRC2211806745	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209059625	CNPJ 17.490.198/0001-31	Data de Ato Constitutivo 11/01/2013	Início de Atividade 11/01/2013
Endereço Completo Avenida PREFEITO JOAO CECURA, Nº sn, CXPST 17;, SAIDA PARA PITANGA - Palmital/PR - CEP 85270-000			
Objeto Social FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDACOES.			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome JANEI DE FATIMA PENTEADO	004.082.199-47	R\$ 120.000,00	Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	
Nome JANEI DE FATIMA PENTEADO	004.082.199-47	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 27/06/2020	20203175328	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 08:55:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TIURPK17.



PRC2211806745

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

(Handwritten signature and initials)

J. F. PENTEADO LTDA

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 906.19364-72

Fone: (42) 3657-1783

Avenida Prefeito João Cecura, Sn, Cx Postal 17, Saída Para Pitanga,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO IV

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: J. F. PENTEADO LTDA

ENDEREÇO: Avenida Prefeito João Cecura, Sn, Cx Postal 17, Saída Para Pitanga,
PALMITAL/PR

CNPJ/MF: 17.490.198/0001-31 FONE/FAX: (42) 3657-1783

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Junho de 2022.

Janei de Fatima Penteado

J. F. PENTEADO LTDA

CNPJ: 17.490.198/0001-31

JANEI DE FATIMA PENTEADO

C. I. nº. 7.338.029-4 SSP-PR

CPF: 004.082.199-47

CNPJ: 17.490.198/0001-31

Insc. Est. 906.19364-72

JF Penteado Ltda

Av. Prefeito João Cecura, SN

CEP: 85270-000 - Palmital - PR

JM



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. F. PENTEADO LTDA		Protocolo: PRC2211806745			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209059625	CNPJ 17.490.198/0001-31	Data de Ato Constitutivo 11/01/2013	Início de Atividade 11/01/2013		
Endereço Completo Avenida PREFEITO JOAO CECURA, Nº sn, CXPST 17;, SAIDA PARA PITANGA - Palmital/PR - CEP 85270-000					
Objeto Social FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDACOES.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JANEI DE FATIMA PENTEADO	004.082.199-47	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
JANEI DE FATIMA PENTEADO	004.082.199-47	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
27/06/2020	20203175328	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 08:55:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TIURPK17.



PRC2211806745

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

Handwritten signature and date 1 de 1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.490.198/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. F. PENTEADO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

J. F. PENTEADO LTDA

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 906.19364-72

Fone: (42) 3657-1783

Avenida Prefeito João Cecura, Sn, Cx Postal 17, Saída Para Pitanga,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR



ANEXO III

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 036/2022

PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº. 036/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: J. F. PENTEADO LTDA **CNPJ:** 17.490.198/0001-31 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 906.19364-72

REPRESENTANTE: JANEI DE FATIMA PENTEADO e **CARGO:** SÓCIA GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.338.029-4 e **CPF:** 004.082.199-47

ENDEREÇO: Avenida Prefeito João Cecura, Sn, Saída Para Pitanga, Palmital/PR e

TELEFONE: (42) 3657-1783

AGÊNCIA: 1353-6 e **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 20812-4 **BANCO DO BRASIL**

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: Total Lote 001 R\$ 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais);

Total Lote 002 R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais);

Total Lote 003 R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais);

Total Lote 004 R\$ 19.920,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte Reais);

Total Lote 005 R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais);

Total Lote 006 R\$ 20.088,00 (Vinte Mil e Oitenta e Oito Reais);

Total Lote 007 R\$ 4.464,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais);

Total Lote 008 R\$ 3.082,00 (Três Mil e Oitenta e Dois Reais);

Total Lote 009 R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais);

Valor Total dos Lotes 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 R\$ 76.358,00 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais);

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 12 (Doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Janei de Fatima Penteado

J. F. PENTEADO LTDA

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 906.19364-72

Fone: (42) 3657-1783

**Avenida Prefeito João Cecura, Sn, Cx Postal 17, Saída Para Pitanga,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**



Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Junho de 2022.

Janei de Fatima Penteado

J. F. PENTEADO LTDA

CNPJ: 17.490.198/0001-31

JANEI DE FATIMA PENTEADO

C. I. nº. 7.338.029-4 SSP-PR

CPF: 004.082.199-47

CNPJ:17.490.198/0001-31

Insc.Est.906.19364-72

JF Penteado Ltda

Av.Prefeito João Cecura,SN

CEP:85270-000 - Palmital - PR

*J
M*

J. F. PENTEADO LTDA

CNPJ nº. 17.490.198/0001-31

I. E. 906.19364-72

Fone: (42) 3657-1783

**Avenida Prefeito João Cecura, Sn, Cx Postal 17, Saída Para Pitanga,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**



ANEXO III

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 036/2022
PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº. 036/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: J. F. PENTEADO LTDA **CNPJ:** 17.490.198/0001-31 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 906.19364-72

REPRESENTANTE: JANEI DE FATIMA PENTEADO e **CARGO:** SÓCIA GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.338.029-4 e **CPF:** 004.082.199-47

ENDEREÇO: Avenida Prefeito João Cecura, Sn, Saída Para Pitanga, Palmital/PR e

TELEFONE: (42) 3657-1783

AGÊNCIA: 1353-6 e **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 20812-4 **BANCO DO BRASIL**

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: Total Lote 005 R\$ 6.155,82 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos);

Valor Total do Lote 005 R\$ 6.155,82 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos);

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo 12 (Doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de Junho de 2022.

Janei de Fatima Penteado

J. F. PENTEADO LTDA
CNPJ: 17.490.198/0001-31
JANEI DE FATIMA PENTEADO
C. I. nº. 7.338.029-4 SSP-PR
CPF: 004.082.199-47

CNPJ: 17.490.198/0001-31
Insc. Est. 906.19364-72
JF Penteado Ltda
Av. Prefeito João Cecura, SN
EP: 85270-000 - Palmital - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

FLS 240

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Processo Administrativo Nº 080/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 03/06/2022 14:49:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 14:49:04
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFTEX Modelo: GRAFFTEX
Descrição: MASSA CORRIDA PVA 25 KG
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	040	33.715.703/0001-55	59,75	35,00	Sim
2 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	077	00.284.707/0001-77	59,75	35,50	Sim
3 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	039	18.990.980/0001-82	59,25	37,48	Sim
4 J. F. PENTEADO LTDA	066	17.490.198/0001-31	59,00	37,49	Sim
5 JOCELIO VOUK	015	11.107.168/0001-17	59,75	42,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 14:49:04
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: tinsul Modelo:
Descrição: TEXTURA ACRILICA 25 KG
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 63,50 **Valor Total:** 5.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOCELIO VOUK	064	11.107.168/0001-17	105,50	63,50	Sim
2 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	001	33.715.703/0001-55	105,50	63,90	Sim
3 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	010	18.990.980/0001-82	105,00	72,90	Sim
4 J. F. PENTEADO LTDA	080	17.490.198/0001-31	105,00	83,50	Sim
5 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	043	00.284.707/0001-77	105,50	105,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 14:49:04
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANJOS Modelo: ANJOS
Descrição: THINNER 5000 X 5LTS
Quantidade: 12 Valor Unit.: 72,00 Valor Total: 864,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	074	33.715.703/0001-55	112,73	72,00	Sim
2 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	008	00.284.707/0001-77	112,73	73,09	Sim
3 JOCELIO VOUK	052	11.107.168/0001-17	112,73	74,50	Sim
4 J. F. PENTEADO LTDA	070	17.490.198/0001-31	112,00	89,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	062	18.990.980/0001-82	112,20	71,90	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 14:49:04
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFTEX Modelo: GRAFFTEX
Descrição: TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA)
LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	050	33.715.703/0001-55	500,00	200,00	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	093	18.990.980/0001-82	499,50	204,00	Sim
3 J. F. PENTEADO LTDA	052	17.490.198/0001-31	498,00	301,00	Sim
4 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	009	00.284.707/0001-77	500,00	376,65	Sim
5 JOCELIO VOUK	033	11.107.168/0001-17	500,00	490,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 14:49:04
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PREMIUM Modelo:
Descrição: TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI
DERRÁPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.
Quantidade: 18 Valor Unit.: 341,99 Valor Total: 6.155,82

FLS. 242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. F. PENTEADO LTDA	023	17.490.198/0001-31	550,00	341,99	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	085	18.990.980/0001-82	551,25	353,50	Sim
3 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	028	00.284.707/0001-77	551,66	377,00	Sim
4 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	029	33.715.703/0001-55	551,66	379,00	Sim
5 JOCELIO VOUK	011	11.107.168/0001-17	551,66	438,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 14:49:04
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: tinsul Modelo:
Descrição: TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)
LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.
Quantidade: 36 Valor Unit.: 343,50 Valor Total: 12.366,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOCELIO VOUK	001	11.107.168/0001-17	558,33	343,50	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	090	18.990.980/0001-82	558,00	343,70	Sim
3 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	021	33.715.703/0001-55	558,33	355,00	Sim
4 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	042	00.284.707/0001-77	558,33	386,00	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	056	17.490.198/0001-31	558,00	449,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 14:49:04
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GRAFFTEX Modelo: GRAFFTEX
Descrição: TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE
(LATA)
Quantidade: 8 Valor Unit.: 316,00 Valor Total: 2.528,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	045	33.715.703/0001-55	558,33	316,00	Sim
2 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	051	18.990.980/0001-82	558,00	317,50	Sim
3 JOCELIO VOUK	063	11.107.168/0001-17	558,33	340,00	Sim
4 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	066	00.284.707/0001-77	558,33	380,00	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	077	17.490.198/0001-31	558,00	469,00	Sim

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 14:49:04
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFLIT	Modelo: GRAFFLIT
Descrição: VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6			
Quantidade: 23	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 2.185,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	042 33.715.703/0001-55	135,00	95,00	Sim
2 JOCELIO VOUK	093 11.107.168/0001-17	135,00	96,00	Sim
3 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	026 00.284.707/0001-77	135,00	106,00	Sim
4 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	025 18.990.980/0001-82	134,50	109,50	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	037 17.490.198/0001-31	134,00	117,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/06/2022 14:49:04
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

m: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GRAFFLIT	Modelo: GRAFFLIT
Descrição: VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 92,00	Valor Total: 1.472,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	005 33.715.703/0001-55	131,00	92,00	Sim
2 BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	094 00.284.707/0001-77	131,00	92,74	Sim
3 JOCELIO VOUK	062 11.107.168/0001-17	131,00	96,00	Sim
4 L. F. B. DA SILVA & SILVA LTDA	032 18.990.980/0001-82	130,50	107,50	Sim
5 J. F. PENTEADO LTDA	015 17.490.198/0001-31	130,00	110,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

FLS. 244

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO






RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 06 de junho de 2022, edição 2533, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: **1) M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 2) BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 3) JOCELIO VOUK; 4) J.F. PENTEADO LTDA; 5) L.F.B. DA SILVA & SILVA LTDA**. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1) M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 2) BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 3) JOCELIO VOUK; 4) J.F. PENTEADO LTDA; 5) L.F.B. DA SILVA & SILVA LTDA**. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatou-se sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:

- 1) **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.715.703/0001-55 situada na Rua Bernardino Grande, Nº 10, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG nº 5.333.144-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.160.239-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	Grafitex	35,00	4.200,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	Anjos	72,00	864,00
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	Grafitex	200,00	8.000,00
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA)	8,00	Grafitex	316,00	2.528,00
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6	23,00	Grafilit	95,00	2.185,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	Grafilit	92,00	1.472,00
TOTAL					19.249,00

- 2) **JOCELIO VOUK**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.107.168/0001-17, situada na Rua Bernardino Grande, S/N, Distrito São José, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOCELIO VOUK, portador do RG n.º 8.707.278-9 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 027.585.089-74.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	Tinsul	63,50	5.080,00
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	Tinsul	343,50	12.366,00



TOTAL	17.446,00
--------------	------------------

- 3) **J.F. PENTEADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.198/0001-31, situada na Av. Prefeito João Cecura, S/N, Saída para Pitanga, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. JANEI DE FÁTIMA PENTEADO, portadora do RG nº 7.338.029-4 e inscrito no CPF nº 004.082.199-47.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M ² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	premium	341,99	6.155,82
TOTAL					6.155,82

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, neste ato verificou-se que a empresa L.F.B. DA SILVA & SILVA não enviou a documentação conforme exigências do Edital, portanto inabilitada, sendo convocada a empresa subsequente. Em seguida a documentação foi rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 2) JOCELIO VOUK; 3) J.F. PENTEADO**, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 036/2022, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.715.703/0001-55 situada na Rua Bernardino Grande, Nº 10, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG nº 5.333.144-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.160.239-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	Grafitex	35,00	4.200,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	Anjos	72,00	864,00
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	Grafitex	200,00	8.000,00
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA)	8,00	Grafitex	316,00	2.528,00
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6	23,00	Grafilit	95,00	2.185,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	Grafilit	92,00	1.472,00
TOTAL					19.249,00

- 2) **JOCELIO VOUK**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.107.168/0001-17, situada na Rua Bernardino Grande, S/N, Distrito São José, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOCELIO VOUK, portador do RG n.º 8.707.278-9 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 027.585.089-74.



Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	Tinsul	63,50	5.080,00
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	Tinsul	343,50	12.366,00
TOTAL					17.446,00

- 3) **J.F. PENTEADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.198/0001-31, situada na Av. Prefeito João Cecura, S/N, Saída para Pitanga, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. JANEI DE FÁTIMA PENTEADO, portadora do RG nº 7.338.029-4 e inscrito no CPF nº 004.082.199-47.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M ² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	premium	341,99	6.155,82
TOTAL					6.155,82


Milício Vicente Stroher
Pregoeiro

Santa Maria do Oeste PR, 23 de junho de 2022.



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022.

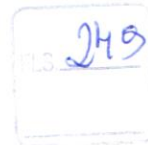
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 06 de junho de 2022, edição 2.533, fls. 083, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: “**Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente**

D



federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias uteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009, de 14/06/2022, onde deixou de informar em virtude da Portaria Extraordinária nº 047/2022, do Colendo Tribunal, anexo ainda às fls. 84, o comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que 05 (cinco) empresas, procedeu à retirada do referido edital: **1) M. CONRADO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA., 2) BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., 3) JOCELIO VOUK; 4) J. F. PENTEADO LTDA e 5) L. F. B. DASILVA & SILVA Ltda.**



Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe "**Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**"

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

No entanto, na data apazada as empresas foram declaradas vencedoras conforme consta da Ata de nº 001/2022, compareceram as empresas e foram declaradas vencedoras:



- 1) **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.715.703/0001-55 situada na Rua Bernardino Grande, Nº 10, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG nº 5.333.144-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.160.239-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	Grafitex	35,00	4.200,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	Anjos	72,00	864,00
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	Grafitex	200,00	8.000,00
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA)	8,00	Grafitex	316,00	2.528,00
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6	23,00	Grafilit	95,00	2.185,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	Grafilit	92,00	1.472,00
TOTAL					19.249,00

- 2) **JOCELIO VOUK**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.107.168/0001-17, situada na Rua Bernardino Grande, S/N, Distrito São José, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOCELIO VOUK, portador do RG nº 8.707.278-9 SSP-PR e inscrito no CPF nº 027.585.089-74.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	Tinsul	63,50	5.080,00
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	Tinsul	343,50	12.366,00
TOTAL					17.446,00

- 3) **J.F. PENTEADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.198/0001-31, situada na Av. Prefeito João Cecura, S/N, Saída para Pitanga, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. JANEI DE FÁTIMA PENTEADO, portadora do RG nº 7.338.029-4 e inscrito no CPF nº 004.082.199-47.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M ² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	premium	341,99	6.155,82
TOTAL					6.155,82

D



Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no Relatório de Julgamento e Classificação, fls. 677/682 da plataforma e do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 27 de Junho de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 253

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 080/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- 1) **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.715.703/0001-55 situada na Rua Bernardino Grande, Nº 10, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG nº 5.333.144-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.160.239-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	Grafitex	35,00	4.200,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	Anjos	72,00	864,00
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	Grafitex	200,00	8.000,00
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)	8,00	Grafitex	316,00	2.528,00
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6	23,00	Grafilit	95,00	2.185,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	Grafilit	92,00	1.472,00
TOTAL					19.249,00

- 2) **JOCELIO VOUK**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.107.168/0001-17, situada na Rua Bernardino Grande, S/N, Distrito São José, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOCELIO VOUK, portador do RG n.º 8.707.278-9 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 027.585.089-74.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	Tinsul	63,50	5.080,00
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	Tinsul	343,50	12.366,00
TOTAL					17.446,00

- 3) **J.F. PENTEADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.198/0001-31, situada na Av. Prefeito João Cecura, S/N, Saída para Pitanga, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. JANEI DE FÁTIMA PENTEADO, portadora do RG nº 7.338.029-4 e inscrito no CPF nº 004.082.199-47.

Item	Nome do produto/serviço	Quan	marca	Preço	Preço total
------	-------------------------	------	-------	-------	-------------



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 257

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

		t	Unit	
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M ² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	premium 341,99	6.155,82
TOTAL				6.155,82

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 27 de junho de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	80		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800212365120120393390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	76.660,16		
Data de Lançamento do Edital	03/06/2022	Data Registro	12/07/2022
Data da Abertura das Propostas	22/06/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 3318368903 ([Logout](#))

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

P.L.O.

255.1

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 080/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.715.703/0001-55 situada na Rua Bernardino Grande, Nº 10, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG nº 5.333.144-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.160.239-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	Grafitex	35,00	4.200,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	Anjos	72,00	864,00
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	Grafitex	200,00	8.000,00
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)	8,00	Grafitex	316,00	2.528,00
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUÍDA 3,6	23,00	Grafilit	95,00	2.185,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	Grafilit	92,00	1.472,00
TOTAL					19.249,00

JOCELIO VOUK, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.107.168/0001-17, situada na Rua Bernardino Grande, S/N, Distrito São José, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOCELIO VOUK, portador do RG nº 8.707.278-9 SSP-PR e inscrito no CPF nº 027.585.089-74.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	Tinsul	63,50	5.080,00
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	Tinsul	343,50	12.366,00
TOTAL					17.446,00

J.F. PENTEADO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.198/0001-31, situada na Av. Prefeito João Cecura, S/N, Saída para Pitanga, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. JANEI DE FÁTIMA PENTEADO, portadora do RG nº 7.338.029-4 e inscrito no CPF nº 004.082.199-47.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	premium	341,99	6.155,82
TOTAL					6.155,82

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 27 de junho de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:2E0DED31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2022. Edição 2570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CONTRATO Nº 156/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADA: **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bernardino Grande nº 10, Bairro Centro, CEP: 85.230-000, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.715.703/0001-55, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO CONRADO**, portador do RG nº 5.333.144-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.160.239-15.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	Grafitex	35,00	4.200,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	Anjos	72,00	864,00
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	Grafitex	200,00	8.000,00
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA)	8,00	Grafitex	316,00	2.528,00
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUÍDA 3,6	23,00	Grafilit	95,00	2.185,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	Grafilit	92,00	1.472,00
TOTAL					19.249,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 036/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

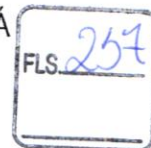
O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 19.249,00 (Dezenove Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039		03.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039		1033.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039		1043.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080		03.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080		3033.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

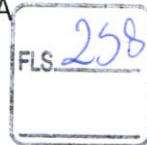
Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.



- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 01 de Julho de 2022.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

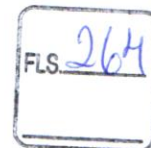
Contratado:

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratada: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.715.703/0001-55 situada na Rua Bernardino Grande, Nº 10, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

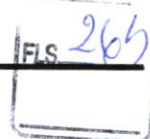
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit	Preço total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	Grafitex	35,00	4.200,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	Anjos	72,00	864,00
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	Grafitex	200,00	8.000,00
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA)	8,00	Grafitex	316,00	2.528,00
8	VERNIZ RESTAURADOR IMBUIA 3,6	23,00	Grafilit	95,00	2.185,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	Grafilit	92,00	1.472,00
TOTAL					19.249,00

- Valor Total de R\$ 19.249,00 (Dezenove Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Data de assinatura: 01 de Julho de 2022.

Vigência: 01/07/2023.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratada: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.715.703/0001-55 situada na Rua Bernardino Grande, Nº 10, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Marca	Preço Unit	Preço total
1	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	120,00	Grafitex	35,00	4.200,00
3	THINNER 5000 X 5LTS	12,00	Anjos	72,00	864,00
4	TINTA 18 LTS FOSCO BRANCO COM CAPACIDADE DE RENDIEMNTO ACIMA DE 250 M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	40,00	Grafitex	200,00	8.000,00
7	TINTA SEMI BRILHO VERMELHO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA)	8,00	Grafitex	316,00	2.528,00
	VERNIZ RESTAURADOR IMBUÍ 3,6	23,00	Grafilit	95,00	2.185,00
9	VERNIZ RESTAURADOR INCOLOR, 3,6 LITROS	16,00	Grafilit	92,00	1.472,00
TOTAL					19.249,00

- Valor Total de R\$ 19.249,00 (Dezenove Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Data de assinatura: 01 de Julho de 2022.

Vigência: 01/07/2023.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:5B70577B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2022. Edição 2553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CONTRATO Nº 157/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **JOCELIO VOUK**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADA: JOCELIO VOUK, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bernardino Grande, S/N, Distrito São José, CEP: 85.230-000, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.107.168/0001-17, neste ato representada pelo **Sr. JOCELIO VOUK**, portador do RG n.º 8.707.278-9 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 027.585.089-74..

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	Tinsul	63,50	5.080,00
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	Tinsul	343,50	12.366,00
TOTAL					17.446,00

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 036/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 17.446,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

João Vauk



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

despesa	despesa				
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039		03.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080		03.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

João Couto



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as

João Costa



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais

Paulo Costa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Paulo Costa



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima** CPF nº **857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

João Vitor



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

José Carlos



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 01 de Julho de 2022.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

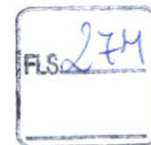
Contratado:

JOCELIO WOUK
Contratado

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratada: **JOCELIO VOUK**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.107.168/0001-17, situada na Rua Bernardino Grande, S/N, Distrito São José, Santa Maria do Oeste PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	Tinsul	63,50	5.080,00
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M ² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	Tinsul	343,50	12.366,00
TOTAL					17.446,00

- Valor Total de R\$ 17.446,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).

Data de assinatura: 01 de Julho de 2022.

Vigência: 01/07/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratada: JOCELIO VOUK, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.107.168/0001-17, situada na Rua Bernardino Grande, S/N, Distrito São José, Santa Maria do Oeste PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	TEXTURA ACRILICA 25 KG	80,00	Tinsul	63,50	5.080,00
6	TINTA SEMI BRILHO BRANCO 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 250M² POR UNIDADE (LATA) LAVÁVEL RESISTENTE A GIZ DE CERA E TERRA.	36,00	Tinsul	343,50	12.366,00
TOTAL					17.446,00

- Valor Total de R\$ 17.446,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).

Data de assinatura: 01 de Julho de 2022.

Vigência: 01/07/2023.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:F155FC92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2022. Edição 2553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CONTRATO Nº 158/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **J. F. PENTEADO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste – Pr.
CONTRATADA: J. F. PENTEADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Prefeito João Cecura, S/N, Saída para Pitanga, CEP: 85.270-000, na cidade de Palmital, Estado Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.490.198/0001-31, neste ato representada pela Sra. JANEI DE FÁTIMA PENTEADO, portadora do RG nº 7.338.029-4 e inscrito no CPF nº 004.082.199-47.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	premiu m	341,99	6.155,82
TOTAL					6.155,82

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 036/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 6.155,82 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Janei de Fátima Penteado



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

despesa	despesa				
2022	1560	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1570	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1580	08.002.12.365.1201.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3250	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3260	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 024/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Jose de Fatima Perleto



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as

Luiz de Fatima Renteado



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

- b)** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c)** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d)** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e)** Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f)** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g)** Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h)** Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i)** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j)** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m)** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n)** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o)** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p)** Operar como uma organização completa e independente.
- q)** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r)** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais

José de Fatima Peileco



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único**CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Janeiro de Fatima Penteado



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima CPF nº 857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

José de Salina Pereira



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

José de Latine Penteado



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 01 de Julho de 2022.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

J. F. PENTEADO
Contratado

CNPJ: 17.490.198/0001-31
Insc. Est. 906.19364-72
JF Penteado Ltda
Av. Prefeito João Cecura, SN
CEP: 85270-000 - Palmital - PR

Testemunhas:

Odair José Ferreira de Lima
RG.: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

José Alexandre Gonçalves
RG.: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratada: J.F. PENTEADO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.198/0001-31, situada na Av. Prefeito João Cecura, S/N, Saída para Pitanga, Palmital PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

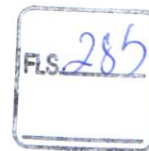
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M ² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	premiu m	341,99	6.155,82
TOTAL					6.155,82

- Valor Total de R\$ 6.155,82 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Data de assinatura: 01 de Julho de 2022.

Vigência: 01/07/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratada: J.F. PENTEADO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.198/0001-31, situada na Av. Prefeito João Cecura, S/N, Saída para Pitanga, Palmital PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REFORMAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
5	TINTA PISO VERDE 18 LT COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO ACIMA DE 320 M² POR UNIDADE (LATA), ANTI DERRAPANTE E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA. ACABAMENTO SEMI-BRILHO.	18,00	premium	341,99	6.155,82
TOTAL					6.155,82

- Valor Total de R\$ 6.155,82 (Seis Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Data de assinatura: 01 de Julho de 2022.

Vigência: 01/07/2023.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:A0F66F9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2022. Edição 2553

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>